



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: D G HIROTANI LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



MTP2400156621

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
	020	1		ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
	046	1		TRANSFORMACAO
	307	1		REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP
	2221	1		ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

DIAMANTINO

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

9 Agosto 2024

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/
Data

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



____/____/
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



____/____/
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202632883 em 12/08/2024 da Empresa D G HIROTANI LTDA, CNPJ 52831040000189 e protocolo 241305250 - 09/08/2024. Autenticação: DAFFCC014C1C968B5380BCAF62327633D9A452. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/130.525-0 e o código de segurança 3Vt3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 1/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/130.525-0	MTP2400156621	09/08/2024

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
046.231.371-98	DOUGLAS GONCALVES HIROTANI	09/08/2024

Assinado utilizando assinaturas avançadas



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA
52.831.040 DOUGLAS GONCALVES HIROTANI**

CNPJ nº 52.831.040/0001-89

DOUGLAS GONCALVES HIROTANI nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/04/1996, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 046.231.371-98, CÉDULA DE IDENTIDADE RG nº 23780860, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado no(a) RUA BECO DAS FLORES, SN, bairro DA PONTE, DIAMANTINO, MT, CEP 78.400-000, BRASIL.

Empresário denominado **52.831.040 DOUGLAS GONCALVES HIROTANI** com sede na Rua Pintado, SN, Casa esquina com a 10A Rua Beco das Flores, 000, Terreo, bairro Da Ponte, município de Diamantino/MT, CEP 78400-000, BRASIL, inscrita no CNPJ sob nº 52.831.040/0001-89, ajusta a presente alteração por transformação de seu registro de EMPRESARIO INDIVIDUAL em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. Transforma o tipo jurídico de Empresário Individual para Sociedade Limitada, na qual adotará, a partir desta data, o nome empresarial **D G HIROTANI LTDA.**

Parágrafo Único: A empresa passa a ter o seguinte nome fantasia: **DM COMERCIO.**

DA SEDE

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço: Rua Beco das Flores, 44, Quadra 39 Lote 11, bairro Da Ponte, município de Diamantino/MT, CEP 78400-000, BRASIL.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa passa a ter o seguinte objeto social: Comércio varejista de materiais de construção. Comércio varejista de material elétrico. Comércio varejista de ferragens e ferramentas. Comércio varejista de materiais hidráulicos. Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas. Comércio varejista de artigos de iluminação. Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários.

CNAE FISCAL

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202632883 em 12/08/2024 da Empresa D G HIROTANI LTDA, CNPJ 52831040000189 e protocolo 241305250 - 09/08/2024. Autenticação: DAFFCC014C1C968B5380BCAF62327633D9A452. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/130.525-0 e o código de segurança 3Vt3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

- 4742-3/00** - Comércio varejista de material elétrico.
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas.
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos.
4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.
4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação.
7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O acervo do empresário, subscrito e integralizado no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), passa a constituir o capital da LTDA, sendo neste ato, representado por 1.000 (Um mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, correspondendo a R\$ 1.000,00 (Um mil reais), detido em sua totalidade pelo(a) sócio(a) **DOUGLAS GONCALVES HIROTANI**.

CLÁUSULA QUINTA. O capital social da empresa, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, que era representado pela importância de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), neste ato excede o aumento de R\$ 29.000,00 (Vinte e nove mil reais), integralizados em moeda corrente nacional, passando a ser R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) divididos em 30.000 (Trinta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma.

Após acervo e aumento de capital social, fica assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	PARTICIPAÇÃO	TOTAL
DOUGLAS GONCALVES HIROTANI	30.000	100%	R\$ 30.000,00
TOTAL	30.000	100%	R\$ 30.000,00

§ ÚNICO: A responsabilidade do sócio é limitada à importância total do capital social integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao sócio **DOUGLAS GONCALVES HIROTANI**.

- a)** Com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).



DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SÉTIMA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP

CLÁUSULA OITAVA. A empresa **D G HIROTANI LTDA**, declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condições de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, art. 3º item II, de 14/12/2006.

Em ato sequencial, aprova-se o Contrato Social da SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA que passa a ser transscrito:

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA D G HIROTANI LTDA

CNPJ nº 52.831.040/0001-89

DOUGLAS GONCALVES HIROTANI nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/04/1996, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 046.231.371-98, CÉDULA DE IDENTIDADE RG nº 23780860, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado no(a) RUA BECO DAS FLORES, SN, bairro DA PONTE, DIAMANTINO, MT, CEP 78.400-000, BRASIL.

Único sócio da Sociedade Limitada de nome empresarial **D G HIROTANI LTDA**, com sede na Rua Beco das Flores, 44, Quadra 39 Lote 11, bairro Da Ponte, município de Diamantino/MT, CEP 78400-000, BRASIL, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 52.831.040/0001-89, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial de **D G HIROTANI LTDA**, e nome fantasia **DM COMERCIO**.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202632883 em 12/08/2024 da Empresa D G HIROTANI LTDA, CNPJ 52831040000189 e protocolo 241305250 - 09/08/2024. Autenticação: DAFFCC014C1C968B5380BCAF62327633D9A452. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/130.525-0 e o código de segurança 3Vt3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

DA SEDE

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sua sede e domicilio na Rua Beco das Flores, 44, Quadra 39 Lote 11, bairro Da Ponte, município de Diamantino/MT, CEP 78400-000, BRASIL.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa **D G HIROTANI LTDA**, declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condições de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, art. 3º item II, de 14/12/2006.

DO OBJETO

CLÁUSULA QUARTA. O objeto da empresa é: Comércio varejista de materiais de construção. Comércio varejista de material elétrico. Comércio varejista de ferragens e ferramentas. Comércio varejista de materiais hidráulicos. Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas. Comércio varejista de artigos de iluminação. Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários.

CNAE FISCAL

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico.

4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas.

4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos.

4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.

4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação.

7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários.

DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A Empresa iniciou suas atividades na data de 09/11/2023 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA. Ao termo de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas

DO CAPITAL

CLÁUSULA SÉTIMA. O capital social é de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 30.000 (Trinta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país, ficando distribuído:



SÓCIOS	QUOTAS	PARTICIPAÇÃO	TOTAL
DOUGLAS GONCALVES HIROTANI	30.000	100%	R\$ 30.000,00
TOTAL	30.000	100%	R\$ 30.000,00

§ ÚNICO: A responsabilidade do Sócio é limitada à importância total do capital Social integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao sócio **DOUGLAS GONCALVES HIROTANI**.

- a)** Com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA NONA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA. Os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, a ser fixada pelo consenso unânime dos mesmos, dentro dos limites estabelecidos pela legislação do imposto de renda.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Anualmente será levantado um balanço geral, em 31 de dezembro, cabendo aos sócios, partes proporcionais ao capital social investido, nos lucros ou nos prejuízos.

DOS LUCROS E PERDAS

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso.



DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. A sociedade não se dissolverá com o falecimento de qualquer dos sócios, mas prosseguirá com os remanescentes, pagando a sociedade ou os sócios remanescentes aos herdeiros do falecido, suas quotas de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, de acordo com o consenso e de forma a não afetar a situação financeira da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. A sociedade mediante acordo dos sócios, poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filiais, ou outra dependência, mediante alteração contratual, assinada por todos os sócios, destinando, no caso de abertura, parte do seu capital social.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Os sócios declaram na forma da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Fica eleito o Foro da comarca de Diamantino - MT, para dirimir quaisquer dúvidas que surjam com respeito às cláusulas do presente contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Diamantino - MT, 01 de agosto de 2024.

DOUGLAS GONCALVES HIROTANI
(Sócio/Administrador)



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202632883 em 12/08/2024 da Empresa D G HIROTANI LTDA, CNPJ 52831040000189 e protocolo 241305250 - 09/08/2024. Autenticação: DAFC014C1C968B5380BCAF62327633D9A452. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/130.525-0 e o código de segurança 3Vt3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/130.525-0	MTP2400156621	09/08/2024

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
046.231.371-98	DOUGLAS GONCALVES HIROTANI	09/08/2024

Assinado utilizando assinaturas avançadas





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa D G HIROTANI LTDA, de CNPJ 52.831.040/0001-89 e protocolado sob o número 24/130.525-0 em 09/08/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 51202632883, em 12/08/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maristella Xavier De Moura.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
046.231.371-98	DOUGLAS GONCALVES HIROTANI	09/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		 

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
046.231.371-98	DOUGLAS GONCALVES HIROTANI	09/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		 

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 01/08/2024

Documento assinado eletronicamente por Maristella Xavier De Moura, Servidor(a) Público(a), em 12/08/2024, às 08:06.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 24/130.525-0.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Cuiabá. segunda-feira, 12 de agosto de 2024



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202632883 em 12/08/2024 da Empresa D G HIROTANI LTDA, CNPJ 52831040000189 e protocolo 241305250 - 09/08/2024. Autenticação: DAFFCC014C1C968B5380BCAF62327633D9A452. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/130.525-0 e o código de segurança 3Vt3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

CARTA PROPOSTA

CAMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

A/C: PREGOEIRO OFICIAL

ASSUNTO: PROPOSTA REF. A DISPENSA ELETRONICA Nº 003/2025

DADOS DA EMPRESA		
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: DG HIROTANI LTDA		
NOME FANTASIA: DG HIROTANI LTDA		
CNPJ: 52.831.040.0001-89	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 14.027.458-8	
ENDEREÇO: BECO DAS FLORES, 201 – PONTE.	CEP: 78400-000	MUNICIPIO: DIAMANTINO
TELEFONES: (65) 9.999449982	EMAIL: douglas.six@hotmail.com	
BANCO: SICREDI	AGENCIA: 0810	C/C: 84488-1
REPRESENTANTE LEGAL: DOUGLAS GONCALVES HIROTANI		
RG: 2378086-0	CPF: 046231371-98	

D G HIROTANI
LTDA

CARTA PROPOSTA

ITEM	UND	QNTD	DESCRIÇÃO	VALOR UND	VALOR TOTAL
1	UND	20	ADAPTADOR PINO 03 SAIDAS 10A/20AMP	R\$ 4,94	R\$ 98,80
2	UND	10	Porta Papel Toalha Compacta Urban Branco #Premisse #42343 ADUTORA JE DN50/DE60	R\$ 50,92	R\$ 509,20
3	UND	20	Filtro De Linha 6 Tomada Pvc Bivolt 2P+T 1.20M Branco #Qualitroni #47237	R\$ 51,22	R\$ 1.024,40
4	UND	50	LAMPADA LED ALTA BIVOLT 6500K 20W AVANT	R\$ 21,20	R\$ 1.060,00
5	UND	50	Lampada led 30W 6500K T70 E27 Bivolt #Blumenau #47436	R\$ 14,96	R\$ 748,00
6	UND	5	OLEO DESENGRIPIANTE LUBRIFICANTE 300ML LUB FAST	R\$ 20,10	R\$ 100,50
7	UND	20	PINO MACHO 2 PINOS 10A CINZA INTERNEED	R\$ 8,88	R\$ 177,60
8	UND	5	Porta Saboneteira Liquido Compacta Branco #Premisse #42342	R\$ 52,16	R\$ 260,80
9	UND	5	SPRAY LIMPA CONTATO 300ML UNIPEGA	R\$ 30,04	R\$ 150,20
10	UND	10	FITA ISOL 19MMX20M AMANCO	R\$ 19,44	R\$ 194,40
				TOTAL	R\$ 4.323,90

D G MIRUTANI

LTDA

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

Diamantino-MT

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 5 dias

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.



D G HIROTANI LTDA

Douglas Hirotani

DG HIROTANI LTDA

DOUGLAS GONCALVES HIROTANI

DIAMANTINO – 05 /06/2025

D G HIROTANI LTDA
CNPJ: 52.831.040/0001-89
Beco das Flores, 201 – Ponta
Diamantino/MT – CEP 78.400-000
Tel: (65) 99944-9982 | douglas.six@hotmail.com
Responsável: *Douglas Hirotani*



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: D G HIROTANI LTDA
CNPJ: 52.831.040/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:25:33 do dia 26/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/11/2025.

Código de controle da certidão: **A1A5.0176.FC83.E8A6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, CENTRO
03.648.540/0001-74

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS JUNTO AO MUNICÍPIO

32338/2024

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social

D G HIROTANI LTDA

CPF/CNPJ

52.831.040/0001-89

Inscrição Municipal

22071

Inscrição Estadual

Inicio da Atividade

Endereço

10A RUA BECO DAS FLORES

Número

000

Complemento

TERREO

Bairro

PONTE

Cidade

DIAMANTINO

UF

MT

CEP

78.400-000

Finalidade

FINS GERAIS

DIAMANTINO - MT, 17 de Outubro de 2024.

Observações

A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA CONJUNTA DE DÉBITOS IMOBILIÁRIO COM FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL E PGM NÃO SERVIRÁ DE PROVA CONTRA COBRANÇA DE QUAISQUER DÉBITOS REFERENTES AOS RECOLHIMENTOS QUE NÃO TENHAM SIDO EFETUADOS E QUE VENHA A SEREM APURADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/TRIBUTOS, CONFORME PRERROGATIVA LEGAL PREVISTA NO ART. 294 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL N&ORDM; 20/2013.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ed3b03a786234ff8923b993787508e38

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: 16/11/2024



A autenticidade deste documento poderá ser realizada pelo endereço
https://www.gp.srv.br/tributario/diamantino/tcertidao_validacao?ed3b03a786234ff8923b993787508e38



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CND Nº 0053213608

Finalidade: CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Data da emissão: **14/10/2024** Hora da emissão: **15:17:31**

Nome/denominação do sujeito passivo: **D G HIROTANI LTDA**

CNPJ: **52.831.040/0001-89**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **12/12/2024**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **T9AT2UT2KUTLA2AM**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D G HIROTANI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 52.831.040/0001-89

Certidão nº: 70278978/2024

Expedição: 14/10/2024, às 16:18:54

Validade: 12/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **D G HIROTANI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **52.831.040/0001-89**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

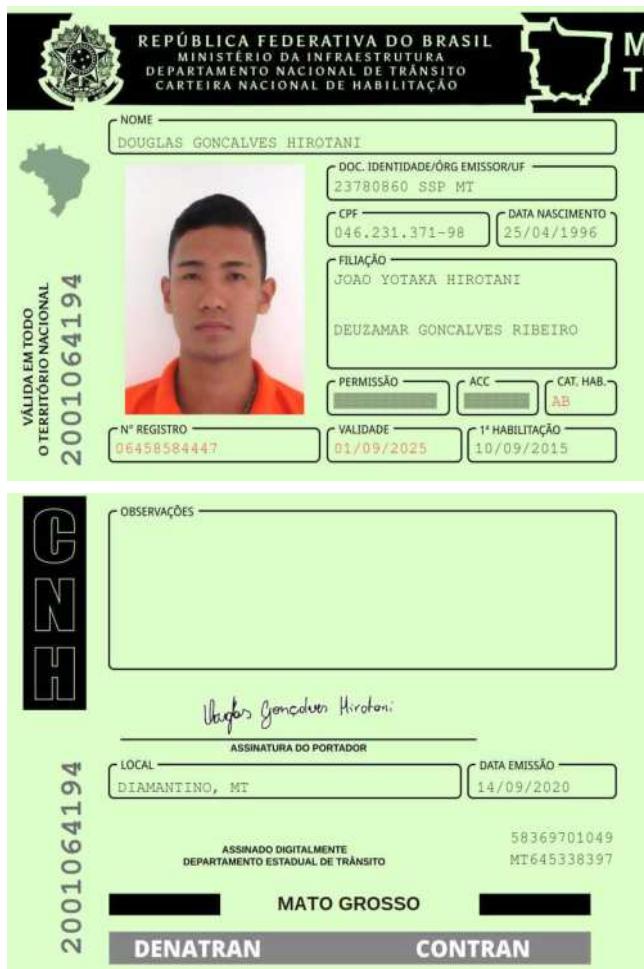
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 52.831.040/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/11/2023
NOME EMPRESARIAL D G HIROTANI LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DM COMERCIO			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R BECO DAS FLORES	NÚMERO 44	COMPLEMENTO QUADRA39 LOTE 11	
CEP 78.400-000	BAIRRO/DISTRITO DA PONTE	MUNICÍPIO DIAMANTINO	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO DOUGLAS.SIX@HOTMAIL.COM	TELEFONE (65) 9944-9982		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/11/2023		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/10/2024 às 15:26:19** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/10/2024 16:07:50

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **D G HIROTANI LTDA**
CNPJ: **52.831.040/0001-89**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D G HIROTANI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 52.831.040/0001-89

Certidão nº: 70276380/2024

Expedição: 14/10/2024, às 16:11:04

Validade: 12/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **D G HIROTANI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **52.831.040/0001-89**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CND Nº 0056202242

Finalidade: CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Data da emissão: **11/04/2025** Hora da emissão: **07:16:47**

Nome/denominação do sujeito passivo: **D G HIROTANI LTDA**

CNPJ: **52.831.040/0001-89**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **09/06/2025**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **29LTBUM29M29B29L**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 52.831.040/0001-89

Razão Social: DOUGLAS GONCALVES HIROTANI

Endereço: RUA BECO DAS FLORES SN TERREO / PONTE / DIAMANTINO / MT / 78400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/10/2024 a 06/11/2024

Certificação Número: 2024100809086195590540

Informação obtida em 14/10/2024 16:09:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: D G HIROTANI LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



MTP2400156621

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
	020	1		ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
	046	1		TRANSFORMACAO
	307	1		REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP
	2221	1		ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

DIAMANTINO

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

9 Agosto 2024

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/
Data

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



____/____/____

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



____/____/____

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202632883 em 12/08/2024 da Empresa D G HIROTANI LTDA, CNPJ 52831040000189 e protocolo 241305250 - 09/08/2024. Autenticação: DAFFCC014C1C968B5380BCAF62327633D9A452. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/130.525-0 e o código de segurança 3Vt3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 1/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/130.525-0	MTP2400156621	09/08/2024

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
046.231.371-98	DOUGLAS GONCALVES HIROTANI	09/08/2024

Assinado utilizando assinaturas avançadas



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA
52.831.040 DOUGLAS GONCALVES HIROTANI**

CNPJ nº 52.831.040/0001-89

DOUGLAS GONCALVES HIROTANI nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/04/1996, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 046.231.371-98, CÉDULA DE IDENTIDADE RG nº 23780860, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado no(a) RUA BECO DAS FLORES, SN, bairro DA PONTE, DIAMANTINO, MT, CEP 78.400-000, BRASIL.

Empresário denominado **52.831.040 DOUGLAS GONCALVES HIROTANI** com sede na Rua Pintado, SN, Casa esquina com a 10A Rua Beco das Flores, 000, Terreo, bairro Da Ponte, município de Diamantino/MT, CEP 78400-000, BRASIL, inscrita no CNPJ sob nº 52.831.040/0001-89, ajusta a presente alteração por transformação de seu registro de EMPRESARIO INDIVIDUAL em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. Transforma o tipo jurídico de Empresário Individual para Sociedade Limitada, na qual adotará, a partir desta data, o nome empresarial **D G HIROTANI LTDA.**

Parágrafo Único: A empresa passa a ter o seguinte nome fantasia: **DM COMERCIO.**

DA SEDE

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço: Rua Beco das Flores, 44, Quadra 39 Lote 11, bairro Da Ponte, município de Diamantino/MT, CEP 78400-000, BRASIL.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa passa a ter o seguinte objeto social: Comércio varejista de materiais de construção. Comércio varejista de material elétrico. Comércio varejista de ferragens e ferramentas. Comércio varejista de materiais hidráulicos. Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas. Comércio varejista de artigos de iluminação. Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários.

CNAE FISCAL

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202632883 em 12/08/2024 da Empresa D G HIROTANI LTDA, CNPJ 52831040000189 e protocolo 241305250 - 09/08/2024. Autenticação: DAFFCC014C1C968B5380BCAF62327633D9A452. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/130.525-0 e o código de segurança 3Vt3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

- 4742-3/00** - Comércio varejista de material elétrico.
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas.
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos.
4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.
4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação.
7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O acervo do empresário, subscrito e integralizado no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), passa a constituir o capital da LTDA, sendo neste ato, representado por 1.000 (Um mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, correspondendo a R\$ 1.000,00 (Um mil reais), detido em sua totalidade pelo(a) sócio(a) **DOUGLAS GONCALVES HIROTANI**.

CLÁUSULA QUINTA. O capital social da empresa, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, que era representado pela importância de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), neste ato excede o aumento de R\$ 29.000,00 (Vinte e nove mil reais), integralizados em moeda corrente nacional, passando a ser R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) divididos em 30.000 (Trinta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma.

Após acervo e aumento de capital social, fica assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	PARTICIPAÇÃO	TOTAL
DOUGLAS GONCALVES HIROTANI	30.000	100%	R\$ 30.000,00
TOTAL	30.000	100%	R\$ 30.000,00

§ ÚNICO: A responsabilidade do sócio é limitada à importância total do capital social integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao sócio **DOUGLAS GONCALVES HIROTANI**.

- a)** Com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).



DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SÉTIMA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP

CLÁUSULA OITAVA. A empresa **D G HIROTANI LTDA**, declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condições de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, art. 3º item II, de 14/12/2006.

Em ato sequencial, aprova-se o Contrato Social da SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA que passa a ser transscrito:

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA D G HIROTANI LTDA

CNPJ nº 52.831.040/0001-89

DOUGLAS GONCALVES HIROTANI nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/04/1996, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 046.231.371-98, CÉDULA DE IDENTIDADE RG nº 23780860, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado no(a) RUA BECO DAS FLORES, SN, bairro DA PONTE, DIAMANTINO, MT, CEP 78.400-000, BRASIL.

Único sócio da Sociedade Limitada de nome empresarial **D G HIROTANI LTDA**, com sede na Rua Beco das Flores, 44, Quadra 39 Lote 11, bairro Da Ponte, município de Diamantino/MT, CEP 78400-000, BRASIL, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 52.831.040/0001-89, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial de **D G HIROTANI LTDA**, e nome fantasia **DM COMERCIO**.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202632883 em 12/08/2024 da Empresa D G HIROTANI LTDA, CNPJ 52831040000189 e protocolo 241305250 - 09/08/2024. Autenticação: DAFFCC014C1C968B5380BCAF62327633D9A452. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/130.525-0 e o código de segurança 3Vt3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

DA SEDE

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sua sede e domicilio na Rua Beco das Flores, 44, Quadra 39 Lote 11, bairro Da Ponte, município de Diamantino/MT, CEP 78400-000, BRASIL.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa **D G HIROTANI LTDA**, declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condições de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, art. 3º item II, de 14/12/2006.

DO OBJETO

CLÁUSULA QUARTA. O objeto da empresa é: Comércio varejista de materiais de construção. Comércio varejista de material elétrico. Comércio varejista de ferragens e ferramentas. Comércio varejista de materiais hidráulicos. Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas. Comércio varejista de artigos de iluminação. Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários.

CNAE FISCAL

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico.

4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas.

4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos.

4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.

4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação.

7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários.

DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A Empresa iniciou suas atividades na data de 09/11/2023 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA. Ao termo de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas

DO CAPITAL

CLÁUSULA SÉTIMA. O capital social é de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 30.000 (Trinta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país, ficando distribuído:



SÓCIOS	QUOTAS	PARTICIPAÇÃO	TOTAL
DOUGLAS GONCALVES HIROTANI	30.000	100%	R\$ 30.000,00
TOTAL	30.000	100%	R\$ 30.000,00

§ ÚNICO: A responsabilidade do Sócio é limitada à importância total do capital Social integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao sócio **DOUGLAS GONCALVES HIROTANI**.

- a)** Com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA NONA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA. Os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, a ser fixada pelo consenso unânime dos mesmos, dentro dos limites estabelecidos pela legislação do imposto de renda.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Anualmente será levantado um balanço geral, em 31 de dezembro, cabendo aos sócios, partes proporcionais ao capital social investido, nos lucros ou nos prejuízos.

DOS LUCROS E PERDAS

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso.



DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. A sociedade não se dissolverá com o falecimento de qualquer dos sócios, mas prosseguirá com os remanescentes, pagando a sociedade ou os sócios remanescentes aos herdeiros do falecido, suas quotas de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, de acordo com o consenso e de forma a não afetar a situação financeira da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. A sociedade mediante acordo dos sócios, poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filiais, ou outra dependência, mediante alteração contratual, assinada por todos os sócios, destinando, no caso de abertura, parte do seu capital social.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Os sócios declaram na forma da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Fica eleito o Foro da comarca de Diamantino - MT, para dirimir quaisquer dúvidas que surjam com respeito às cláusulas do presente contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Diamantino - MT, 01 de agosto de 2024.

DOUGLAS GONCALVES HIROTANI
(Sócio/Administrador)



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202632883 em 12/08/2024 da Empresa D G HIROTANI LTDA, CNPJ 52831040000189 e protocolo 241305250 - 09/08/2024. Autenticação: DAFC014C1C968B5380BCAF62327633D9A452. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/130.525-0 e o código de segurança 3Vt3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 8/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/130.525-0	MTP2400156621	09/08/2024

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
046.231.371-98	DOUGLAS GONCALVES HIROTANI	09/08/2024

Assinado utilizando assinaturas avançadas





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa D G HIROTANI LTDA, de CNPJ 52.831.040/0001-89 e protocolado sob o número 24/130.525-0 em 09/08/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 51202632883, em 12/08/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maristella Xavier De Moura.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
046.231.371-98	DOUGLAS GONCALVES HIROTANI	09/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		 

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
046.231.371-98	DOUGLAS GONCALVES HIROTANI	09/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		 

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 01/08/2024

Documento assinado eletronicamente por Maristella Xavier De Moura, Servidor(a) Público(a), em 12/08/2024, às 08:06.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 24/130.525-0.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá. segunda-feira, 12 de agosto de 2024



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202632883 em 12/08/2024 da Empresa D G HIROTANI LTDA, CNPJ 52831040000189 e protocolo 241305250 - 09/08/2024. Autenticação: DAFFCC014C1C968B5380BCAF62327633D9A452. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/130.525-0 e o código de segurança 3Vt3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

CARTA PROPOSTA

CAMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

A/C: PREGOEIRO OFICIAL

ASSUNTO: PROPOSTA REF. A DISPENSA ELETRONICA Nº 003/2025

DADOS DA EMPRESA		
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: DG HIROTANI LTDA		
NOME FANTASIA: DG HIROTANI LTDA		
CNPJ: 52.831.040.0001-89	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 14.027.458-8	
ENDEREÇO: BECO DAS FLORES, 201 – PONTE.	CEP: 78400-000	MUNICIPIO: DIAMANTINO
TELEFONES: (65) 9.999449982	EMAIL: douglas.six@hotmail.com	
BANCO: SICREDI	AGENCIA: 0810	C/C: 84488-1
REPRESENTANTE LEGAL: DOUGLAS GONCALVES HIROTANI		
RG: 2378086-0	CPF: 046231371-98	

D G HIROTANI
LTDA

CARTA PROPOSTA

ITEM	UND	QNTD	DESCRIÇÃO	VALOR UND	VALOR TOTAL
1	UND	20	ADAPTADOR PINO 03 SAIDAS 10A/20AMP	R\$ 4,94	R\$ 98,80
2	UND	10	Porta Papel Toalha Compacta Urban Branco #Premisse #42343 ADUTORA JE DN50/DE60	R\$ 50,92	R\$ 509,20
3	UND	20	Filtro De Linha 6 Tomada Pvc Bivolt 2P+T 1.20M Branco #Qualitroni #47237	R\$ 51,22	R\$ 1.024,40
4	UND	50	LAMPADA LED ALTA BIVOLT 6500K 20W AVANT	R\$ 21,20	R\$ 1.060,00
5	UND	50	Lampada led 30W 6500K T70 E27 Bivolt #Blumenau #47436	R\$ 14,96	R\$ 748,00
6	UND	5	OLEO DESENGRIPIANTE LUBRIFICANTE 300ML LUB FAST	R\$ 20,10	R\$ 100,50
7	UND	20	PINO MACHO 2 PINOS 10A CINZA INTERNEED	R\$ 8,88	R\$ 177,60
8	UND	5	Porta Saboneteira Liquido Compacta Branco #Premisse #42342	R\$ 52,16	R\$ 260,80
9	UND	5	SPRAY LIMPA CONTATO 300ML UNIPEGA	R\$ 30,04	R\$ 150,20
10	UND	10	FITA ISOL 19MMX20M AMANCO	R\$ 19,44	R\$ 194,40
				TOTAL	R\$ 4.323,90

D G MIRUTANI

LTDA

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

Diamantino-MT

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 5 dias

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.



D G HIROTANI LTDA

Douglas Hirotani

DG HIROTANI LTDA

DOUGLAS GONCALVES HIROTANI

DIAMANTINO – 05 /06/2025

D G HIROTANI LTDA
CNPJ: 52.831.040/0001-89
Beco das Flores, 201 – Ponta
Diamantino/MT – CEP 78.400-000
Tel: (65) 99944-9982 | douglas.six@hotmail.com
Responsável: *Douglas Hirotani*



PREFEITURA DE

DIAMANTINO

ALVARÁ
DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
Nº 802/2025

Razão/Contribuinte

D G HI ROTANI LTDA

Denominação Comercial

DM COMERCIO

CPF/CNPJ 52.831.040/0001-89	Inscrição Municipal 22071	Inscrição Estadual	Data Reg. Abertura 09/11/2023	Data Validade 31/12/2025
--------------------------------	------------------------------	--------------------	----------------------------------	-----------------------------

Endereço

10A RUA BECO DAS FLORES

Número

000

Complemento

TERREO

Bairro PONTE	Cidade / UF DIAMANTINO/MT	CEP 78.400-000
-----------------	------------------------------	-------------------

Atividade Econômica Principal

4744099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

Atividade Econômica Secundária

Horário Funcionamento

Capacidade de Pessoas
0Nº Funcionários
0Área Ocupada
15,00

Observações

Emitido em 06/01/2025

DIAMANTINO - MT ,5 de Junho de 2025.



CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

1ad682e698da6a638f6526fa6cde7bbc

A autenticidade deste documento poderá ser consultada pelo endereço
http://www.gp.srv.br/tributario/diamantino/talvara_validacao

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: D G HIROTANI LTDA
CNPJ: 52.831.040/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:25:33 do dia 26/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/11/2025.

Código de controle da certidão: **A1A5.0176.FC83.E8A6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, CENTRO
03.648.540/0001-74

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS JUNTO AO MUNICÍPIO

36780/2025

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social	D G HIROTANI LTDA		
CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Inicio da Atividade
52.831.040/0001-89	22071		
Endereço	Número		
10A RUA BECO DAS FLORES	000		
Complemento			
TERREO			
Bairro	Cidade	UF	CEP
PONTE	DIAMANTINO	MT	78.400-000

Finalidade

APRESENTAÇÃO JUNTO A ÓRGÃOS PÚBLICOS

DIAMANTINO - MT, 5 de Junho de 2025.

Observações

A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA CONJUNTA DE DÉBITOS IMOBILIÁRIO COM FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL E PGM NÃO SERVIRÁ DE PROVA CONTRA COBRANÇA DE QUAISQUER DÉBITOS REFERENTES AOS RECOLHIMENTOS QUE NÃO TENHAM SIDO EFETUADOS E QUE VENHA A SEREM APURADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/TRIBUTOS, CONFORME PRERROGATIVA LEGAL PREVISTA NO ART. 294 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL N&ORDM; 20/2013.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a989abf24eb6093874841317605be8c3

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: 05/07/2025



A autenticidade deste documento poderá ser realizado pelo endereço
https://www.gp.srv.br/tributario/diamantino/tcertidao_validacao?a989abf24eb6093874841317605be8c



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D G HIROTANI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 52.831.040/0001-89

Certidão nº: 31252574/2025

Expedição: 05/06/2025, às 11:31:09

Validade: 02/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **D G HIROTANI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **52.831.040/0001-89**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CND Nº 0056202242

Finalidade: CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Data da emissão: **11/04/2025** Hora da emissão: **07:16:47**

Nome/denominação do sujeito passivo: **D G HIROTANI LTDA**

CNPJ: **52.831.040/0001-89**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

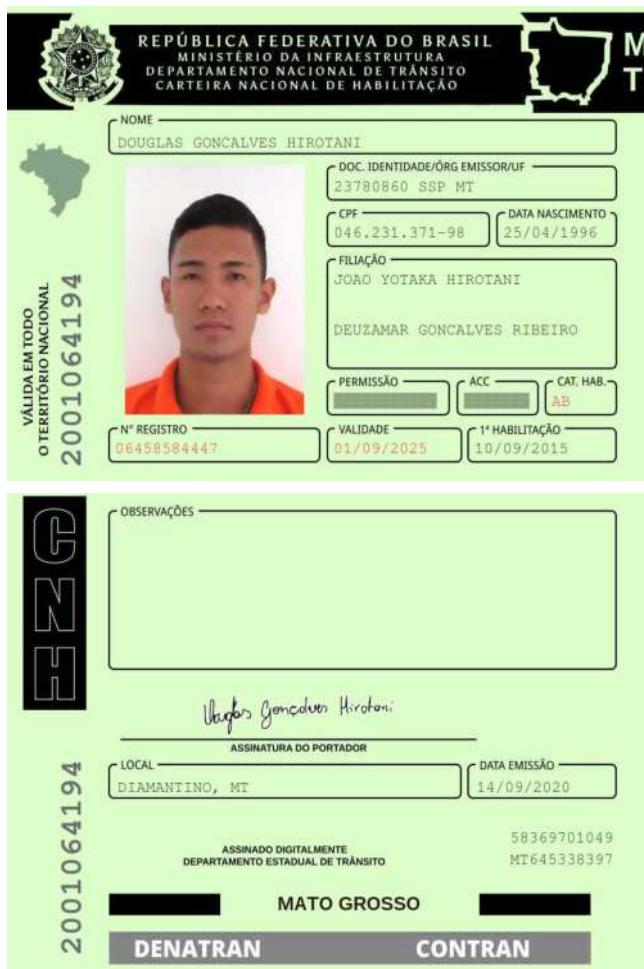
OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **09/06/2025**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **29LTBUM29M29B29L**



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 52.831.040/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/11/2023
NOME EMPRESARIAL D G HIROTANI LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DM COMERCIO			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R BECO DAS FLORES	NÚMERO 44	COMPLEMENTO QUADRA39 LOTE 11	
CEP 78.400-000	BAIRRO/DISTRITO DA PONTE	MUNICÍPIO DIAMANTINO	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO DOUGLAS.SIX@HOTMAIL.COM	TELEFONE (65) 9944-9982		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/11/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/10/2024 às 15:26:19** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao Agente de Contratação Câmara Municipal de Alta Floresta

Pelo presente instrumento, a empresa DG HIROTANI LTDA, CNPJ nº. 52.831.040/0001-89, com sede na RUA BECO DAS FLORES, 201, PONTE, DIAMANTINO-MT, através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA que:

1 - Ha empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas;

2 - Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada comprehende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

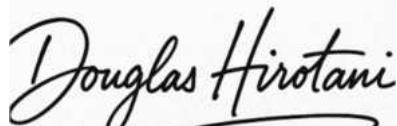
3 - Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4 - Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

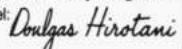
5 - Está dispensado ou cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

6 - Que não tem em seu quadro societário e funcional, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, inclusive de membros de Comissões ou servidores do Município de Alta Floresta

Diamantino-MT, 03 de junho de 2025.



Assinatura do Responsável Legal da empresa

D G HIROTANI LTDA
CNPJ: 52.831.040/0001-89
Beco das Flores, 201 – Ponte
Diamantino/MT – CEP 78.400-000
Tel: (65) 99944-9982 | douglas.six@hotmail.com
Responsável: 

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 52.831.040/0001-89

**Razão
Social:** DOUGLAS GONCALVES HIROTANI

Endereço: RUA BECO DAS FLORES SN TERREO / PONTE / DIAMANTINO / MT / 78400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/05/2025 a 22/06/2025

Certificação Número: 2025052404306195590586

Informação obtida em 05/06/2025 11:35:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CND Nº 0056922034

Finalidade: CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Data da emissão: **26/05/2025** Hora da emissão: **07:38:37**

Nome/denominação do sujeito passivo: **D G HIROTANI LTDA**

CNPJ: **52.831.040/0001-89**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **24/07/2025**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **27LAAUM2BM92A29K**



PREFEITURA DE GOIÂNIA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº. 11953/2025

VALIDADE ATÉ: 22/05/2026

Gerado em: 22/05/2025 09:10:05

Pedido: 122316

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa - SEDEC concede a presente DECLARAÇÃO DE DISPENSA de Alvará de Localização e Funcionamento a estabelecimento de acordo com as características essenciais do pedido: 122316, exarado no requerimento preenchido sob responsabilidade do contribuinte.

Em cumprimento à Lei Complementar Nº 368, de 15 de dezembro de 2023, de Goiânia, que versa sobre o Código de Posturas do Município, no art. 86, § 7º e seus incisos.

Razão Social	NSA COMMERCE ACESSORIOS LTDA	
Nome	NSA COMMERCE	
Fantasia		
CPF/CNPJ	54225464000125	Inscrição Municipal 6481116
Endereço	R M3 N. 15 QD- 27 LT- 16 PRQ DAS LARANJEIRAS	
Atividade(s)	Comercial,	Inscrição Cadastro Imobiliário 21302703640008



PREFEITURA DE GOIÂNIA

- CNAE(s)**
- 453070300 - Comercio a varejo de pecas e acessorios novos para veiculos automotores (Escritório)
 - 453070500 - Comercio a varejo de pneumaticos e camaras-de-ar (Escritório)
 - 468690200 - Comercio atacadista de embalagens (Escritório)
 - 466560000 - Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial; partes e pecas (Escritório)
 - 469150000 - Comercio atacadista de mercadorias em geral, com predominancia de produtos alimenticios (Escritório)
 - 464270200 - Comercio atacadista de roupas e acessorios para uso profissional e de seguranca do trabalho (Escritório)
 - 468939900 - Comercio atacadista especializado em outros produtos intermediarios nao especificados anteriormente (Escritório)
 - 475470300 - Comercio varejista de artigos de iluminacao (Escritório)
 - 478310100 - Comercio varejista de artigos de joalheria (Escritório)
 - 475980100 - Comercio varejista de artigos de tapecaria, cortinas e persianas (Escritório)
 - 478140000 - Comercio varejista de artigos do vestuario e acessorios (Escritório)
 - 474400100 - Comercio varejista de ferragens e ferramentas (Escritório)
 - 473260000 - Comercio varejista de lubrificantes (Escritório)
 - 474409900 - Comercio varejista de materiais de construcao em geral (Escritório)
 - 474400300 - Comercio varejista de materiais hidraulicos (Escritório)
 - 475470100 - Comercio varejista de moveis (Escritório)
 - 475989900 - Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e domestico não especificados anteriormente (Escritório)
 - 475390000 - Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video (Escritório)
 - 475120100 - Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica (Escritório)
 - 475710000 - Comercio varejista especializado de pecas e acessorios para aparelhos eletroeletronicos para uso domestico, exceto informatica e c (Escritório)
 - 471300400 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty Free) (Escritório)

Área Total Ocupada para Atividade (em m²): 70

Parâmetros Urbanísticos (Lei Complementar nº: 10.845 de 04/11/2022 e Instrução Normativa/SEPLANH Nº 08 de 01/10/2023):

Área de Carga e Descarga: 0 m²

Quantidade de Vagas de Estacionamento: 0 vagas.

Documentos Exigidos para Validade desta declaração, conforme informação do documento de Uso do Solo:





PREFEITURA DE GOIÂNIA

Observações Importantes para a Validade desta Declaração:

Fica condicionado ao atendimento às regras previstas em Leis Municipais concernentes à acessibilidade e uso adequado aos portadores de deficiência (Lei Complementar nº: 368/2023, art. 94).

Os documentos elencados acima deverão estar dentro do prazo de validade, sendo que a não renovação acarretará na nulidade desta Declaração.

A taxa do exercício anual da atividade (Taxa de Licença de localização e funcionamento), deverá estar paga, conforme (Art. 86, § 1º e § 8º da LC nº. 368/2023).

Esta Declaração deverá permanecer no estabelecimento em local visível e terá validade de 1 ano a partir da data de emissão, desde que não ocorra mudança de ramo e alterações nas características essenciais que compõem este documento. (Lei Complementar nº. 368/2023, art. 86 §10, §11 e art. 93, §1º).

A FALSA DECLARAÇÃO DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS IMPLICARÁ NA SUSPENSÃO DA VALIDADE DO DOCUMENTO E A CONSEQUENTE SUJEIÇÃO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO. (Lei Complementar 368/2023, art. 87, Parágrafo único.)

Código de Verificação: Você pode conferir a autenticidade do documento em <https://www10.goiania.go.gov.br/CadastroWeb/Validacao.aspx> com o código de verificação:
Dw302BjQ

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO
CNPJ: 54.225.464/0001-25 | NIRE 52 206422221
NSA COMMERCE ACESSORIOS LTDA
Protocolo: GOP2505140910

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social, **KEILA GEREMIAS DA SILVA CHAVES**, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial de Bens, empresaria, nascido(a) em 18/09/1980, n° do CPF 916.620.951-04, residente e domiciliada RUA NOSSA SENHORA DE LOURDES, SN, QUADRA 57 LOTE 6 A, CENTRO, Aragoiânia - GO, 75330000; Único socio da **NSA COMMERCE ACESSÓRIOS LTDA** - CNPJ: 54.225.464/0001-25 | NIRE 52 206422221, situada na RUA M3, nº 15, SALA 5;QUADRA 27;LOTE 16;PAVMTO 1; PRQ DAS LARANJEIRAS, Goiânia - GO, CEP: 74855550; Resolve, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO SOCIAL

- 1) Alterar o endereço da empresa de: RUA M3, nº 15, SALA 5; QUADRA 27; LOTE 16; PAVMTO 1; PRQ DAS LARANJEIRAS, Goiânia - GO, CEP: 74855550; Para: RUA M3, nº 15, SALA 3; QUADRA 27; LOTE 16; PRQ DAS LARANJEIRAS, Goiânia - GO, CEP: 74855550.
- 2) Alterar a clausula **DO OBJETO SOCIAL**. A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: ATIVIDADE COMERCIAL DE UTENSILIOS MEDIANTE DEMANDA.
Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ATIVIDADE COMERCIAL DE UTENSILIOS MEDIANTE DEMANDA, e exercerá as seguintes atividades, conforme as seguintes alterações de cnaes:

- a) Da atividade principal:

o Cnae Principal de **47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios**, altera para **4713-0/04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)**;

- b) Das Atividades Secundárias: Alterar os Cnaes secundários

de:

46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria
96.02-5-02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza
96.09-2-06 - Serviços de tatuagem e colocação de piercing

Para:

4744-0/03 - Comercio varejista de materiais hidráulicos
4732-6/00 - Comercio varejista de lubrificantes
4759-8/01 - Comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
4781-4/00 - Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4744-0/01 - Comercio varejista de ferragens e ferramentas
4759-8/99 - Comercio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente

4754-7/01 - Comercio varejista de moveis
 4665-6/00 - Comercio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e pecas
 4753-9/00 - Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
 4744-0/99 - Comercio varejista de materiais de construção em geral
 4530-7/05 - Comercio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
 4686-9/02 - Comercio atacadista de embalagens
 4691-5/00 - Comercio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
 4642-7/02 - Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
 4751-2/01 - Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
 4757-1/00 - Comercio varejista especializado de pecas e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática
 4783-1/01 - Comercio varejista de artigos de joalheria
 4530-7/03 - Comercio a varejo de pecas e acessórios novos para veículos automotores
 4689-3/99 - Comercio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
 4754-7/03 - Comercio varejista de artigos de iluminação em operador

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CNPJ: 54.225.464/0001-25 | NIRE 52 206422221

NSA COMMERCE ACESSORIOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

KEILA GEREMIAS DA SILVA CHAVES, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial de Bens, empresaria, nascido(a) em 18/09/1980, nº do CPF 916.620.951-04, residente e domiciliada na RUA NOSSA SENHORA DE LOURDES, SN, QUADRA 57 LOTE 6 A, CENTRO, Aragoiânia - GO, 75330000.;

Resolve, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC). A sociedade adotará como nome empresarial: **NSA COMMERCE ACESSÓRIOS LTDA**, e usará a expressão NSA COMMERCE como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC). A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: Rua M3, nº 15, QD. 27, Lt.16 SI 03, Pq. Das Laranjeiras, Goiânia, Go - CEP 74.855-550.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC). A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: ATIVIDADE COMERCIAL DE UTENSILIOS MEDIANTE DEMANDA.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ATIVIDADE COMERCIAL DE UTENSILIOS MEDIANTE DEMANDA.

E exercerá as seguintes atividades:

Atividade Principal:

4713-0/04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)

Atividades Secundárias:

4744-0/03 - Comercio varejista de materiais hidráulicos

4732-6/00 - Comercio varejista de lubrificantes

4759-8/01 - Comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

4781-4/00 - Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios

4744-0/01 - Comercio varejista de ferragens e ferramentas

4759-8/99 - Comercio varejista de outros artigos de uso domestico não especificados anteriormente
 4754-7/01 - Comercio varejista de moveis
 4665-6/00 - Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial; partes e pecas
 4753-9/00 - Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
 4744-0/99 - Comercio varejista de materiais de construção em geral
 4530-7/05 - Comercio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
 4686-9/02 - Comercio atacadista de embalagens
 4691-5/00 - Comercio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
 4642-7/02 - Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
 4751-2/01 - Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica
 4757-1/00 - Comercio varejista especializado de pecas e acessórios para aparelhos eletroeletronicos para uso domestico, exceto informatica
 4783-1/01 - Comercio varejista de artigos de joalheria
 4530-7/03 - Comercio a varejo de pecas e acessorios novos para veiculos automotores
 4689-3/99 - Comercio atacadista especializado em outros produtos intermediarios nao especificados anteriormente
 4754-7/03 - Comercio varejista de artigos de iluminacaoem operador

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96). A sociedade iniciou suas atividades em 04/03/2024 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC). O capital será de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
KEILA GEREMIAS DA SILVA CHAVES	40.000	40.000,00	100
TOTAL:	40.000	400.000,00	100

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC). A administração da sociedade será exercida pelo sócio **KEILA GEREMIAS DA SILVA CHAVES** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC). Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994). O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS. A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO. Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL. Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Micro Empresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO. Fica eleito o Foro da Comarca de Goianira - GO, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás.

GOIANIA - GO, 28 de fevereiro de 2025

KEILA GEREMIAS DA SILVA CHAVES



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NSA COMMERCE ACESSÓRIOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
91662095104	KEILA GEREMIAS DA SILVA CHAVES

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2025 11:18 SOB Nº 20250857855.

PROTOCOLO: 250857855 DE 02/04/2025.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12506724973. CNPJ DA SEDE: 54225464000125.

NIRE: 52206422221. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/04/2025.

NSA COMMERCE ACESSÓRIOS LTDA



SUZANA FONTES BORGES FILETI

SECRETÁRIA-GERAL

www.portaldoempreendedor.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 54.225.464/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/03/2024
NOME EMPRESARIAL NSA COMMERCE ACESSORIOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NSA COMMERCE			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R M3	NÚMERO 15	COMPLEMENTO QUADRA27 LOTE 16 SALA 03	
CEP 74.855-550	BAIRRO/DISTRITO PRQ DAS LARANJEIRAS	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO NSACOMMERCE.ADM@GMAIL.COM		TELEFONE (62) 9998-0853	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/03/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NSA COMMERCE ACESSORIOS LTDA
CNPJ: 54.225.464/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:51:17 do dia 08/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/10/2025.

Código de controle da certidão: **1042.C4EA.3576.95FF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 51618118

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
NSA COMMERCE ACESSORIOS LTDA

CNPJ
54.225.464/0001-25

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidão é expedida nos termos do Parágrafo 2 do artigo 1, combinado com a alínea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento hábil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Pública Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Lei nr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<https://goias.gov.br/economia/>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na dívida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.441.584.647

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 8 ABRIL DE 2025

HORA: 14:49:39:6



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL MOBILIÁRIA
NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS
NÚMERO DA CERTIDÃO: 771.622-4**

Prazo de Validade: até 18/08/2025

INSCRIÇÃO : 648.111-6

NOME : NSA COMMERCE ACESSORIOS LTDA

CPF/CNPJ : 54.225.464/0001-25

ENDEREÇO : R M3 15

SETOR : PRQ DAS LARANJEIRAS

ATIVIDADE : COMERCIO

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente aos tributos de natureza mobiliária desta inscrição, e que estão cumpridas as obrigações acessórias, nos termos dos artigos 156, 157 e 158, inciso II do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafos 2º, 5º e 9º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO refere-se exclusivamente a contribuinte inscrito no Cadastro de Atividades Econômicas do Município de Goiânia, não abrangendo dívidas de natureza tributária imobiliária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 21 DE MAIO DE 2025

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 54.225.464/0001-25

**Razão
Social:** NSA COMMERCE ACESSORIOS LTDA

Endereço: R M3 / QUADRA27 LOTE / GOIANIA / GO / 74855-550

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/05/2025 a 21/06/2025

Certificação Número: 2025052322586408677204

Informação obtida em 03/06/2025 14:54:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NSA COMMERCE ACESSORIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 54.225.464/0001-25

Certidão nº: 20014027/2025

Expedição: 08/04/2025, às 14:53:43

Validade: 05/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NSA COMMERCE ACESSORIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **54.225.464/0001-25**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2025
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT**

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa NSA Commerce Acessórios Ltda., CNPJ/MF nº 54.225.464/0001-25, sediada na Rua M3, Q.27, L.16 Sala 3, Nº15, Parque das Laranjeiras, CEP: 74.855-550 - Goiânia GO, representada pela Sra Keila Geremias da Silva Chaves, RG nº 3963991 CRFGO, CPF nº 916.620.951-04, residente e domiciliado no Município de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, em atenção à exigência contida na Dispensa Eletrônica supracitada, no uso de suas atribuições legais, DECLARA que:

1 - a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas;

2 - está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada comprehende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3 - não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4 - não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5 - está dispensado ou cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.



6 - que não tem em seu quadro societário e funcional, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, inclusive de membros de Comissões ou servidores do Município de Alta Floresta

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Goiânia – GO, 04 de junho de 2025.



Documento assinado digitalmente
KEILA GEREMIAS DA SILVA CHAVES
Data: 05/06/2025 12:57:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

A handwritten signature in cursive ink that reads 'Keila geremias da Silva chaves'.

NSA Commerce Acessórios LTDA
CNPJ: 54.225.464/0001-25
Keila Geremias de Silva Chaves
Sócia Administradora
CPF: 916.620.951-04

CNPJ: 54.225.464/0001-25

IE. 20.127.842-1
NSA COMMERCE ACESSORIOS LTDA
Rua M3, Nº15, Piso 1, Sala 5
Parque das Laranjeiras
CEP: 74.855-550 - Goiânia GO



ESTADO DO GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA
ECONOMIA
SUPERINTENDÊNCIA DA
RECEITA



INSCRIÇÃO ESTADUAL

Inscrição Estadual: 201278421

Protocolo REDESIM GOP2505140910

Nome Empresarial: NSA COMMERCE ACESSÓRIOS LTDA

Nome Fantasia: NSA COMMERCE

Natureza Jurídica: 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

CNPJ: 54.225.464/0001-25

Atividade Principal (CNAE): 4713-0/04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)

Atividade Sencundária (CNAE): 4757-1/00.00 - Comercio varejista especializado de pecas e acessorios para aparelhos eletroeletronicos para uso domestico, exceto informatica e c, 4665-6/00.00 - Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial; partes e pecas, 4754-7/01.00 - Comercio varejista de moveis, 4686-9/02.00 - Comercio atacadista de embalagens, 4783-1/01.00 - Comercio varejista de artigos de joalheria, 4744-0/99.00 - Comercio varejista de materiais de construcao em geral, 4732-6/00.00 - Comercio varejista de lubrificantes, 4744-0/03.00 - Comercio varejista de materiais hidraulicos, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4759-8/99.00 - Comercio varejista de outros artigos de uso domestico nao especificados anteriormente, 4753-9/00.00 - Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video, 4751-2/01.00 - Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica, 4691-5/00.00 - Comercio atacadista de mercadorias em geral, com predominancia de produtos alimenticios, 4642-7/02.00 - Comercio atacadista de roupas e acessorios para uso profissional e de seguranca do trabalho, 4754-7/03.00 - Comercio varejista de artigos de iluminacao, 4744-0/01.00 - Comercio varejista de ferragens e ferramentas, 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças, 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes, 4781-4/00.00 - Comercio varejista de artigos do vestuario e acessorios, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação, 4759-8/01.00 - Comercio varejista de artigos de tapecaria, cortinas e persianas, 4689-3/99.00 - Comercio atacadista especializado em outros produtos intermediarios nao especificados anteriormente, 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos, 4530-7/05.00 - Comercio a varejo de pneumáticos e camaras-de-ar, 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens, 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, 4530-7/03.00 - Comercio a varejo de pecas e acessorios novos para veiculos automotores

Endereço DO Estabelecimento: RUA M3, 15, QUADRA 27 LOTE 16 SALA 03, PRQ DAS LARANJEIRAS, CEP: 74855550

Município: Goiânia

Observação:

Este documento foi emitido em: **quinta, 24 de abril de 2025**

Se impresso, verificar sua autenticidade em <http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br> utilizando o código **EIGNTSVN**

DOCUMENTO EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO PORTAL DO EMPREENDEDOR GOIANO

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO DE DADOS CADASTRAIS DE ATIVIDADES ECONÔMICAS
NÚMERO DA CERTIDÃO: 771.648-2**

Prazo de Validade: até 19/06/2025

INSCRIÇÃO : 648.111-6
NOME : NSA COMMERCE ACESSORIOS LTDA
ENDEREÇO : R M3 15 QD: 27 LT: 16
SETOR : PRQ DAS LARANJEIRAS
ATIVIDADE : COMERCIO
CPF/CNPJ : 54.225.464/0001-25
RAMO : Comercio varejista de ferragens e ferramentas
INÍC. ATIVIDADE : 07/03/2024
NAT. JURÍDICA : SOCIEDADE EMP. LIMITA

ATIVIDADES EXECUTADAS

**474400100 475470100 478310100 473260000 475980100 453070300 469150000
475989900 468690200 478140000 468939900 475390000 464270200 466560000
474400300 474409900 475710000 475470300 475120100 471300400 453070500**

Certifica-se que o contribuinte acima qualificado está inscrito no CADASTRO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS do Município de Goiânia.

A CERTIDÃO é emitida nos termos dos artigos 156 e 158, caput, inciso IV da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

O prazo de validade da Certidão é de 90 (noventa) dias da data de sua emissão, nos termos do artigo 162 da Lei Complementar Municipal nº 344/2021 e do artigo 129 do Decreto Municipal nº 3.794/2022 - Regulamento do Código Tributário Municipal

GOIANIA, 21 DE MAIO DE 2025 .

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA
DISPENSA ELETRÔNICO Nº 003/2025 - PROCESSO Nº074/2025 - MENOR PREÇO POR LOTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social:	NSA COMMERCE ACESSORIOS LTDA	Nome Fantasia:	NSA COMMERCE
CNPJ	54.225.464/0001-25	Inscrição Estadual:	20.127.842-1
Inscrição Municipal:	6481116	Optante pelo SIMPLES:	SIM
Endereço:	RUA M3, Q.27 L.16 SALA 3	Bairro:	PARQUE DAS LARANJEIRAS
Cidade:	GOIÂNIA-GO	CEP:	74.855-550
E-mail:	nsacommerce.adm@gmail.com	Telefone:	(62) 986222217
Banco:	341 - ITAÚ		
Agência:	6630 - Flamboyant		
Conta Bancária:	98787-0		
Responsável	Keila Geremias de Silva Chaves, diretora, brasileira, casada, farmaceutica, email: nsacommerce.adm@gmail.com, fone: (62)998759800,		
Assinatura Contrato:	RG.3963991-SSPGO, CPF: 916.620.951-04.		

Seq.	Lote	Descrição	Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total
1	3	BUCHA PAREDE PARA PARAFUSO DE NYLON TAMANHO DE Nº 6 COM ABA	und	50	QD	R\$ 0,2670	R\$ 13,35
	4	BUCHA PAREDE PARA PARAFUSO - DE NYLON TAMANHO NUMERO 8 COM ABA	und	50	QD	R\$ 0,2830	R\$ 14,15
	5	BUCHA PAREDE PARA PARAFUSO - DE NYLON TAMANHO Nº 10 COM ABA	und	50	QD	R\$ 0,4330	R\$ 21,65
	6	BUCHA PAREDE PARA PARAFUSO - DE NYLON TAMANHO Nº 12 COM ABA	und	50	QD	R\$ 0,3800	R\$ 19,00
	7	CADEADO DE 25MM, ACO, CABO REVESTIDO EM ACO, EM CAIXA, COM PORTA CADEADO, COM DUAS 02 CHAVES	und	5	PADO	R\$ 22,8300	R\$ 114,15
	8	CAIXA DE FERRAMENTA - COMPLETA COM 110 PEÇAS, CONTENDO: 05 CHAVES DE FENDA, ALIÇATE CORTE DIAGONAL 67; ALIÇATE MEIA-CANA 87; ALIÇATE B D'AGUA 107, CHAVES DE FENDA: 5,5X75MM, 6,5X100MM, CHAVES DE FENDA CRUZADA: Nº1X75MM, Nº2X100MM, CHAVES COMBINADAS: 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19 MM, CHAVES HEXAGONAIS: 1,5, 2, 2,5, 3, 4, 5, 5,5, 6 MM, SOQUETES E ACESSORIOS 1/2", SOQUETES: 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 27 MM, SOQUETE DE VELA: 16, 21 MM, CATRACA E EXTENSAO 5", JUNTA UNIVERSAL E CABO T 109, SOQUETES E ACESSORIOS 1/4", SOQUETES: 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 MM, CATRACA E EXTENSAO 2", EXTENSAO FLEXIVEL 67, JUNTA UNIVERSAL 67, BITS PONTAS FENDA: 2X 3,5, 2X 4, 5,5, 6,5, 8 MM, BITS PONTAS QUADRADAS: S1, S2, S3, BITS PONTAS FENDA CRUZADA: 2X N90, 2X N91, 2X N92, 2X N93, 2X ADAPTADOR, BITS PONTAS HEXALOBULAR, BITS PONTAS POZI DRIVE, BITS PONTAS TRI-WING, BITS PONTAS HEXAGONAIS, MALETA TERMOPLASTICA	JG	1	QD	R\$ 770,0000	R\$ 770,00
	9	CANAleta EM PVC, SEM DIVISORIA, NA COR BRANCA, MEDINDO 20 X 10 X 2000MM, COM FITA ADESIVA	und	10	PVC	R\$ 8,9700	R\$ 89,70
	10	CHAVE - HIDRAULICA MULTIFUNCIONAL REPARO PARA TORNEIRA PIA CHUVEIRO MANUTENCAO EM GERAL	und	1	VONDER	R\$ 55,1200	R\$ 55,12
	11	CHAVE - INGLES A, ACO DIN 17350 - 31 CRV3, NIQUELADA E CROMADA, ABERTURA DE < 10°> POLEGADAS	und	1	VONDER	R\$ 57,0900	R\$ 57,09
	12	CHAVE - INGLES A < REGULAVEL >, DE ACO, NIQUELADA E CROMADA, ABERTURA <8°> POLEGADAS	und	1	VONDER	R\$ 58,3000	R\$ 58,30
	14	COLA INSTANTANEO MULTIUSO A BASE DE CIANOACRILATO, VISCOSIDADE MEDIA, 20 ML	und	2	LOCTTITE	R\$ 18,8600	R\$ 37,72
	16	ESCALA DE ALUMINIO, COM 8 DEGRAUS, ANTI DERRAPANTE, TIPO DE ABRIR, MODELO DOMESTICA	und	1	QD	R\$ 323,3800	R\$ 323,38
	17	ESCALA DE ALUMINIO EXTENSIVA 2X10 DEGRAUS	und	1	QD	R\$ 790,1900	R\$ 790,19
	18	EXTENSAO - EXTENSAO ELETRICA TRIPOLAR COM CABO FLEXIVEL DE 5M, COM NO MINIMO 3 TOMADAS SLIM TRIPOLAR, BIVOLT.	und	2	QD	R\$ 41,9400	R\$ 83,88
	19	EXTENSAO ELETRICA TRIPOLAR COM CABO FLEXIVEL DE 10 M, COM NO MINIMO 3 TOMADAS TRIPOLAR, BIVOLT	und	2	QD	R\$ 79,2600	R\$ 158,52
	21	FITA DUPLA FACE VHB TRANSPARENTE, ADESIVA TRANSFERIVEL 19MMX20M	und	10	EUROCEL	R\$ 95,6800	R\$ 956,80
	23	FUSIVEL DE VIDRO TIPO PEQUENO 5X20MM 10A	und	30	QD	R\$ 0,9160	R\$ 27,48
	24	JOGO DE BROCA DE ACO RAPIDO, COM DIAMETRO DE 2 A 13 MM, PARA ACO.	JG	1	VONDER	R\$ 87,2100	R\$ 87,21
	25	JOGO DE BROCA DE VIDEA, COM DIAMETRO DE 2 A 12 MM, PARA CONCRETO	JG	1	VONDER	R\$ 78,3000	R\$ 78,30

Seq.	Lote	Descrição	Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total
	26	CHAVE PHILIPS E FENDA, PONTA IMANTADAS, CHAVE PHILIPS: 036.290. 160 ? 1/8X32.3/8"PH0, 036.300 160 ? 3/16X3"PH1, CHAVE DE FENDA: 036.010 150 ? 1/8X3", 036.100 150 ? 1/4X6", 036.120 150 ? 1/4X8"	JG	2	VONDER	R\$ 154,1200	R\$ 308,24
	27	JOGO DE CHAVE - KIT COM 45 CHAVES PARA MANUTENCAO E MONTAGEM DE CELULARES E ELETRONICOS. ? MODELOS DE CHAVES: TORX, ALEN, PHILIPS, FENDA E MALETA	JG	1	VONDER	R\$ 38,0300	R\$ 38,03
	30	MULTIMETRO - TIPO DIGITAL PORTATIL, MODELO E-PRO, INTELIGENTE, FUNCAO E FAIXA AUTOMATICA, ANTI-MAGNETICA E ANTI-INTERFERENCIA REFORCADA	und	1	QD	R\$ 337,1700	R\$ 337,17
	31	NIVEL DE MAO - EM PLASTICO, COM BASE MAGNETICA E ESCALA, MEDINDO 9" 03 BOLHAS	und	1	VONDER	R\$ 29,6900	R\$ 29,69
	33	PARAFUSADEIRA/FURADEIRA DE IMPACTO 1/2 POL COM 02 BATERIAS 20V MAX LI-ION 4,0 AH, COM CARREGADOR, MALETA	und	1	QD	R\$ 699,0000	R\$ 699,00
	34	PARAFUSO PARA PAREDE SEM PORCA - GALVANIZADO, TIPO PHILLIPS, CABECA CHATA, ROSCA SOBERBA PARA BUCHA S10 10MM	und	50	QD	R\$ 0,6100	R\$ 30,50
	35	PARAFUSO PARA PAREDE SEM PORCA - GALVANIZADO, TIPO PHILLIPS, CABECA CHATA, ROSCA SOBERBA PARA BUCHA S12 12MM	und	50	QD	R\$ 0,9800	R\$ 49,00
	36	PARAFUSO PARA PAREDE SEM PORCA - GALVANIZADO, TIPO PHILLIPS, CABECA CHATA, ROSCA SOBERBA PARA BUCHA S6 6MM	und	50	QD	R\$ 0,4640	R\$ 23,20
	37	PARAFUSO PARA PAREDE SEM PORCA - GALVANIZADO, TIPO PHILLIPS, CABECA CHATA, ROSCA SOBERBA PARA BUCHA S8 8MM	und	50	QD	R\$ 0,5174	R\$ 25,87

Total do Lote R\$ 5.296,69
cinco mil, duzentos e noventa e seis reais e sessenta e nove centavos

*Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos a todas as condições contidas no Aviso de Contratação Direta ou Edital, bem como verificamos todas as especificações nele contidas, não havendo qualquer discrepância entre quaisquer informações e/ou documentos que dele fazem parte, e estamos cientes de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos, assim como de qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto, assumindo total responsabilidade pelas informações, erros ou omissões existentes nesta proposta.

*Declaramos, ainda, que estão incluídas no preço proposto todas as despesas relacionadas com o objeto da dispensa, como impostos, fretes, seguros, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, gastos com transportes, prêmios de seguros e outras despesas decorrentes de exigência legal.

*Declaramos expressamente a concordância com as condições constantes no Termo de referência.

A validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
Prazo de entrega: até 15 dias.

Goiânia-GO, 05 de junho de 2025.

Keila Geremias da Silva Chaves

NSA Commerce Acessórios LTDA
CNPJ: 54.225.464/0001-25
Keila Geremias de Silva Chaves
Sócia Administradora
CPF: 916.620.951-04

CNPJ: 54.225.464/0001-25
IE. 20.127.842-1
NSA COMMERCE ACESSÓRIOS LTDA
Rua M3, nº15, Piso 1, Sala 5
Parque das Laranjeiras
CEP: 74.855-550 - Goiânia GO

Documento assinado digitalmente

gov.br

KEILA GEREMIAS DA SILVA CHAVES
Data: 05/06/2025 12:57:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2025
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA –MT**

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

A empresa NSA Commerce Acessórios Ltda., CNPJ/MF nº 54.225.464/0001-25, sediada na Rua M3, Q.27, L.16 Sala 3, Nº15, Parque das Laranjeiras, CEP: 74.855-550 - Goiânia GO, representada pela Sra Keila Geremias da Silva Chaves, RG nº 3963991 CRFGO, CPF nº 916.620.951-04, residente e domiciliado no Município de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, DECLARA expressamente, sob as penas do art. 299 do Código Penal e demais legislações cabíveis, que:

- a) Encontra-se devidamente enquadrada no porte empresarial de:
[X] Microempresa (ME);
[] Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou
[] Microempreendedor Individual (MEI).
- b) O valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excede o limite fixado nos incisos I e II, art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006;
- c) Não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, § 4º, incisos I a XI, da mesma Lei. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Goiânia – GO, 04 de junho de 2025.

NSA Commerce Acessórios LTDA
CNPJ: 54.225.464/0001-25
Keila Geremias de Silva Chaves
Sócia Administradora
CPF: 916.620.951-04

CNPJ: 54.225.464/0001-25

IE. 20.127.842-1

NSA COMMERCE ACESSORIOS LTDA
Rua M3, Nº15, Piso 1, Sala 5
Parque das Laranjeiras
CEP: 74.855-550 - Goiânia GO

Documento assinado digitalmente
gov.br
KEILA GEREMIAS DA SILVA CHAVES
Data: 05/06/2025 12:57:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

22 de abril de 2025
Luis Silva
Escrivão



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA

CERTIFICA, atendendo a requerimento da parte interessada, que revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em desfavor de:

Identificação:

Requerente : **NSA COMMERCE ACESSORIOS LTDA**

Profissão : **PESSOA JURIDICA**

CPF/CNPJ : **54.225.464/0001-25**

Domicílio : **NESTA CAPITAL**

Quaisquer distribuições de ações de **Falência e Concordata**, até a presente data, ressalvada a existência de ações cíveis de outra natureza.

CERTIFICA mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás em 22 de abril de 2025 (**22/04/2025**).

Cartório Distribuidor Cível
Luis Silva
Escrivão

Valor da certidão.....:55,08
Valor da Taxa Judiciária.....:19,17
Total.....:74,25
Data Receita.....:22/04/2025
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 773296275



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 22/04/2025 às 16:49:21
Para validar este documento informe o código 4000 0257 7329 6275 5486 no endereço <http://cdcivil.com.br/validar-certidao>

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: NSA COMMERCE ACESSÓRIOS LTDA			Protocolo: GOC2500751033
NIRE : 52206422221 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 52206422221	CNPJ 54.225.464/0001-25	Data de Ato Constitutivo 07/03/2024	Ínicio de Atividade 04/03/2024
Endereço Completo Rua M3, Nº 15, QUADRA 27 LOTE 16 SALA 03, PRQ DAS LARANJEIRAS - Goiânia/GO - CEP 74855-550			
Objeto Social ATIVIDADE COMERCIAL DE UTENSILIOS MEDIANTE DEMANDA			
Capital Social R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)			
Dados do Sócio			
Nome KEILA GEREMIAS DA SILVA CHAVES	CPF/CNPJ 916.620.951-04	Participação no capital R\$ 40.000,00	Espécie de sócio Sócio
			Administrador S
			Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador			
Nome KEILA GEREMIAS DA SILVA CHAVES	CPF 916.620.951-04	Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento			Situação ATIVA
Data 24/04/2025	Número 20250857855	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/05/2025, às 16:35:08 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.portaldoempreendedor.goiano.gov.br>, com o código **GGVRASV8**.

SUZANA FONTES BORGES FILETI
 Secretário-Geral



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

Número/Exercício

123/2025

C. M. C.

13057650707

ALVARÁ

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Razão Social/Contribuinte

OLMI INFORMATICA LTDA

Denominação Comercial

OLMI INFORMATICA

CPF/CNPJ

00789.321/0001-17

Início das Atividades

28/02/1984

Emissão

05/02/2025

Validade

30/04/2026

Endereço

Avenida MATO GROSSO,92-N,LOTE RT1C

Bairro

MÓDULO 02

Distrito

Setor

Quadra

Lote

Unidade

1

2

02

RT1C

1

Licença Especial

Publicidade

Área Ocupada

Inscrição Estadual

Funcionários

NÃO

NÃO

600,00

13.341.049-8

18

ATIVIDADE PRINCIPAL

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Atividade(s) Secundária(s)

77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório	45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas	45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armário	47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria	47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica	47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas	47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem	47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios	47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados	47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros	47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente	47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico	47.11-3-01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis	47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos	47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros	47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda	95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico	46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática	45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas

SÓCIOS

Horário de Funcionamento

CONFORME LEI FEDERAL Nº 13.874/2019 E DECRETO MUNICIPAL Nº 390/2020.

Observações

Autenticidade

Código de Autenticidade 857904635

<https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/prefjuinamt/#/autenticidade>

Utilize o leitor de QR Code



**CONSUMIDOR EXIJA NOTA FISCAL
MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL**



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

Número/Exercício

123/2025

C. M. C.

13057650707

ALVARÁ

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Razão Social/Contribuinte

OLMI INFORMATICA LTDA

Denominação Comercial

OLMI INFORMATICA

ANDREY RICARDO IORIS

CPF:907.910.101-04

HOLMES HENRIQUE IORIS

CPF:017.282.171-13

Informações

O Alvará Municipal FICA CONDICIONADO ao prazo de validade do Alvará de Segurança Contra Incêndio e Pânico ou Alvará Provisório de Segurança Contra Incêndio e Pânico, bem como do atendimento das exigências fixadas no laudo ou documento similar expedido pelo Corpo de Bombeiros Militar, conforme dispõe o art. 4º, § 2º, da Lei Federal nº 13.425/2017 e Lei Estadual nº 10.402/2016.

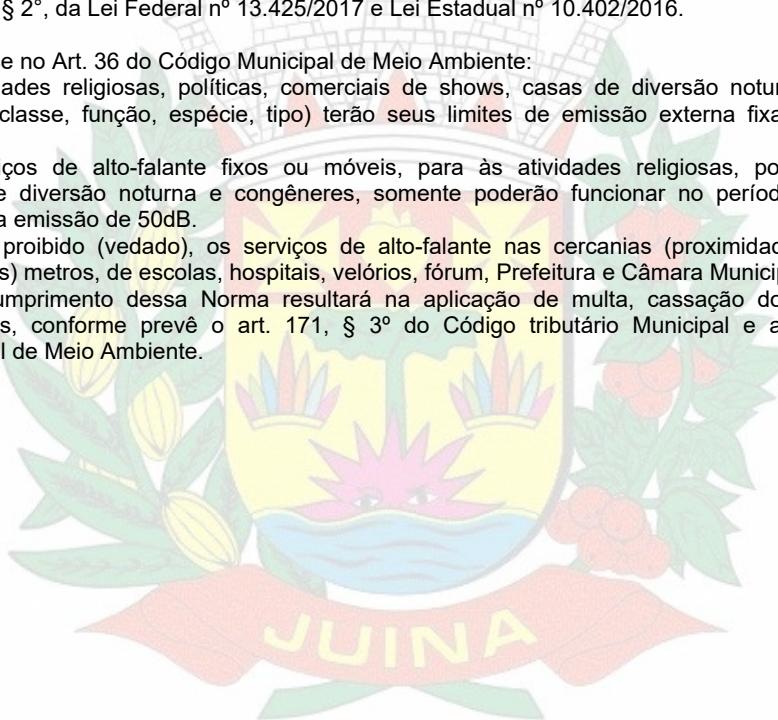
Com base no Art. 36 do Código Municipal de Meio Ambiente:

As atividades religiosas, políticas, comerciais de shows, casas de diversão noturna e congêneres (do mesmo gênero, classe, função, espécie, tipo) terão seus limites de emissão externa fixados em 80 dB, até às 22:00 horas.

Os serviços de alto-falante fixos ou móveis, para às atividades religiosas, políticas, comerciais de shows, casas de diversão noturna e congêneres, somente poderão funcionar no período das 14:00 às 20:00 horas, limitada a emissão de 50dB.

Ficando proibido (vedado), os serviços de alto-falante nas cercanias (proximidades), a uma distância de 200 (duzentos) metros, de escolas, hospitais, velórios, fórum, Prefeitura e Câmara Municipal.

O Descumprimento dessa Norma resultará na aplicação de multa, cassação do Alvará de Funcionamento e embargos, conforme prevê o art. 171, § 3º do Código tributário Municipal e art. 78, inciso XVI do Código Municipal de Meio Ambiente.



Horário de Funcionamento

CONFORME LEI FEDERAL Nº 13.874/2019 E DECRETO MUNICIPAL Nº 390/2020.

Observações

Autenticidade

Código de Autenticidade 857904635

<https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/prefjuinamt/#/autenticidade>

Utilize o leitor de QR Code



**CONSUMIDOR EXIJA NOTA FISCAL
MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL**



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) Código da Natureza Jurídica Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
51200102542 2062

1 - REQUERIMENTO

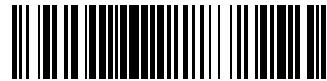
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: OLMI INFORMATICA LTDA EPP

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



MTP2300066850

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
	051	1		CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	2244	1		ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2247	1		ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
	2015	1		ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

JUINA

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

9 Abril 2023

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/
Data

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



____/____/____

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



____/____/____

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2741998 em 11/04/2023 da Empresa OLMI INFORMATICA LTDA EPP, CNPJ 00789321000117 e protocolo 230568416 - 11/04/2023. Autenticação: 60E3137BD9FC6F337B7F6FD976AC64FFB4CB57, Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/056.841-6 e o código de segurança iGTM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 1/12



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/056.841-6	MTP2300066850	09/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
907.910.101-04	ANDREY RICARDO IORIS	11/04/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

017.282.171-13	HOLMES HENRIQUE IORIS	11/04/2023
----------------	-----------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Prata - Biometria Facial



OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
OLMI INFORMATICA LTDA – EPP

ANDREY RICARDO IORIS, brasileiro, natural de São João/PR, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 10 de fevereiro de 1982, filho de Olmir e Ioris e de Cleide Beatriz e Ioris, empresário, portador do CPF nº. 907.910.101-04 e CNH Nº. 01188718957 – DNT/MT, residente na rua Alberto Rodrigues, 101, bairro módulo 1, na cidade de Juína/MT, CEP 78.320-000.

HOLMES HENRIQUE IORIS, brasileiro, natural de Juína, solteiro, nascido aos 20 de novembro de 1987, filho de Olmir e de Cleide Beatriz Ioris, empresário, portador do CPF nº. 017.282.171-13 e CNH nº. 03804556049 – DNT/MT, residente na Avenida Mato Grosso, 92 N, APT 03, centro Juína/MT, 78.320-000.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sobre a denominação comercial de **OLMI INFORMÁTICA LTDA –EPP**, com sede na avenida Mato Grosso, 92n, lote RTLC, módulo 2, Juína/MT, CEP 78.320-000. Registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na junta comercial do Estado de mato grosso sobre **NIRE 51.200.102.542, inscrita no CNPJ sob nº. 00.789.321/0001-17**, deliberam o de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da lei nº. 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade passa a ter o seguinte objeto social: Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, comercio a varejo de motocicletas e motonetas novas, comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, comercio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas, comercio varejista de artigos de armário, comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, comercio varejista de artigos de colchoaria, comercio varejista de artigos de iluminação, comercio varejista de artigos de óptica, comercio varejista de artigos de papelaria, comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, comercio varejista de artigos de viagem, comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comercio varejista de artigos esportivos, comercio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comercio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios, comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comercio varejista de calçados, comercio varejista de equipamentos para escritório, comercio varejista de livros, comercio varejista de madeira e artefatos, comercio varejista de materiais de construção, comercio varejista de materiais hidráulicos, comercio varejista de material elétrico, comercio varejista de mercadorias, comercio varejista de moveis, comercio varejista de objetos de arte, comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios, comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, comercio varejista de tecidos, comercio varejista de tintas e materiais para pintura, comercio varejista de vidros, comercio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, equipamentos de telefonia e comunicação, de instrumentos musicais e acessórios, desenvolvimentos de programas de computador sob encomenda, reparação de artigos do mobiliário, reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, comercio atacadista de máquinas, aparelhos e



equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças, recarga de cartucho para equipamentos de informática.

CNAE FISCAL:

47.51-2-01 – Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armário
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.11-3-01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – hipermercados
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2741998 em 11/04/2023 da Empresa OLMI INFORMATICA LTDA EPP, CNPJ 00789321000117 e protocolo 230568416 - 11/04/2023. Autenticação: 60E3137BD9FC6F337B7F6FD976AC64FFB4CB57. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/056.841-6 e o código de segurança iGTM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

CAPITAL SOCIAL

CLAUSULA SEGUNDA: O capital social que era de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), será elevado para R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) representado por 600.000 (seiscentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é mediante o aproveitamento da Reserva de subvenção no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil) reais, por integralização dos sócios em moeda corrente do país, aumento este distribuído de forma proporcional a atual participação dos sócios.

CLAUSULA TERCEIRA: Tendo em vista o aumento ocorrido, totalmente integralizadas anteriormente em moeda corrente nacional, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor	%
ANDREY RICARDO IORIS	300.000	R\$ 300.000,00	50
HOLMES HENRIQUE IORIS	300.000	R\$ 300.000,00	50
Totalizando	600.000	R\$ 600.000,00	100

Parágrafo único. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1052 da Lei nº 10.406/02. Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a voto nas deliberações sociais.

CLAUSULA QUARTA: As Clausulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por estas alterações continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº. 10.406/2002, mediante as condições e clausulas seguintes.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

OLMI INFORMATICA LTDA – EPP

ANDREY RICARDO IORIS, brasileiro, natural de São João/PR, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 10 de fevereiro de 1982, filho de Olmir e Ioris e de Cleide Beatriz e Ioris, empresário, portador do CPF nº. 907.910.101-04 e CNH Nº. 01188718957 – DNT/MT, residente na rua Alberto Rodrigues, 101, bairro módulo 1, na cidade de Juína/MT, CEP 78.320-000.

HOLMES HENRIQUE IORIS, brasileiro, natural de Juína, solteiro, nascido aos 20 de novembro de 1987, filho de Olmir e de Cleide Beatriz Ioris, empresário, portador do CPF nº. 017.282.171-13 e CNH nº. 03804556049 – DNT/MT, residente na Avenida Mato Grosso, 92 N, APT 03, centro Juína/MT, 78.320-000.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sobre a denominação comercial de **OLMI INFORMATICA LTDA –EPP**, com sede na avenida Mato Grosso, 92n, lote RTLC, módulo 2, Juína/MT, CEP 78.320-000. Registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na junta comercial do Estado de mato grosso sobre **NIRE 51.200.102.542, inscrita no CNPJ sob nº. 00.789.321/0001-17**, que regerá pela Lei nº.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2741998 em 11/04/2023 da Empresa OLMI INFORMATICA LTDA EPP, CNPJ 00789321000117 e protocolo 230568416 - 11/04/2023. Autenticação: 60E3137BD9FC6F337B7F6FD976AC64FFB4CB57. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/056.841-6 e o código de segurança iGTM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

10.406/2002 (novo código civil) e, supletivamente pela Lei nº. 6.404 de 15/12/1976 e pelas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **OLMI INFORMATICA LTDA – EPP**, tem sua sede e domicilio na Avenida Mato Grosso, 92N, lote RT1C, modulo 02, Juína/MT, CEP 78.320-000.

CLAUSULA SEGUNDA: O capital é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil) reais, representado por 600.000 (seiscentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor	%
ANDREY RICARDO IORIS	300.000	R\$ 300.000,00	50
HOLMES HENRIQUE IORIS	300.000	R\$ 300.000,00	50
Totalizando	600.000	R\$ 600.000,00	100

Parágrafo único. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1052 da Lei nº 10.406/02. Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a voto nas deliberações sociais.

CLAUSULA TERCEIRA: O objeto da sociedade é: Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Aluguel de maquinas e equipamentos para escritórios, comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, comercio a varejo de motocicletas e motonetas novas, comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, comercio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas, comercio varejista de artigos de armário, comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, comercio varejista de artigos de colchoaria, comercio varejista de artigos de iluminação, comercio varejista de artigos de óptica, comercio varejista de artigos de papelaria, comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, comercio varejista de artigos de viagem, comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comercio varejista de artigos esportivos, comercio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comercio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios, comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comercio varejista de calçados, comercio varejista de equipamentos para escritório, comercio varejista de livros, comercio varejista de madeira e artefatos, comercio varejista de materiais de construção, comercio varejista de materiais hidráulicos, comercio varejista de material elétrico, comercio varejista de mercadorias, comercio varejista de moveis, comercio varejista de objetos de arte, comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios, comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, comercio varejista de tecidos, comercio varejista de tintas e materiais para pintura, comercio varejista de vidros, comercio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, equipamentos de telefonia e comunicação, de instrumentos musicais e acessórios, desenvolvimentos de programas de computador sob encomenda, reparação de artigos do mobiliário, reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças, recarga de cartucho para equipamentos de informática.

CNAE FISCAL:

47.51-2-01 – Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2741998 em 11/04/2023 da Empresa OLMI INFORMATICA LTDA EPP, CNPJ 00789321000117 e protocolo 230568416 - 11/04/2023. Autenticação: 60E3137BD9FC6F337B7F6FD976AC64FFB4CB57. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/056.841-6 e o código de segurança iGTM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armário
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.11-3-01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – hipermercados
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática.

CLAUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 10 de fevereiro de 1982 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiro sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de transferência para a sua aquisição se postas à venda formalizando, se realizada a sessão delas, a alteração contratual pertinente.



CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SETIMA: A administração da sociedade caberá isoladamente ao sócio **ANDREY RICARDO IORIS**, isoladamente ao sócio **HOLMES HENRIQUE IORIS** com os poderes e atribuição de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e Extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ao assumir obrigações seja em favor de qualquer do cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA NONA: Nos quatro meses seguinte ao término do exercício social ou sócios deliberarão sobre as quotas de designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo primeiro: As publicações das contas da administração da sociedade os anúncios de convocação das reuniões de sócios ficarão dispensados, quando todos os sócios da sociedade declararem por escrito, estarem ciente do local, hora, data e ordem do dia da reunião a ser realizada, bem como, declararem ter recebido com antecedência mínima de 30 (trinta) dias a data da reunião, os documentos do balanço e demonstração financeira do exercício social a ser analisado, devidamente assinados pelos administradores e pelo contabilista responsável, ou da cópia autenticada de documentos que forem objetos de pauta e discussão dessas reuniões.

Parágrafo segundo: Tornar-se a um dispensáveis, a reunião ou assembleia de sócio, quando todos os sócios, decidirem por escrito, sobre a matéria que seria objeto de tais convocações, como a devida manifestação expressa as deliberações que forem tomadas.

Parágrafo terceiro: Todas as deliberações sociais tomadas em reunião ou assembleias de sócio passarão a ter eficácia jurídica, a partir do arquivamento da Ata competente, perante o órgão de registro do comércio.

CLAUSULA DECIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante a alteração contratual assinada pelo sócio.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, por liberação, fixa ou retirada mensal, a título de pró-, para os administradores, observada a disposição regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e incapazes. Não sendo possível ou irresistível interesse desses ou dos sócios remanescentes, o valor de seus deveres quando apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: Os administradores **ANDREY RICARDO IORIS** e **HOLMES HENRIQUE IORIS** declaram, sobre as penas da lei, de que não estão impedidos a exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação, ou



por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, conclusão, peculato, ou outra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou da propriedade.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Fica eleito ou fora de Juína/MT para o exercício comprimentos dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Juína/MT, 03 de abril de 2023.

ANDREY RICARDO IORIS

HOLMES HENRIQUE IORIS



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2741998 em 11/04/2023 da Empresa OLMI INFORMATICA LTDA EPP, CNPJ 00789321000117 e protocolo 230568416 - 11/04/2023. Autenticação: 60E3137BD9FC6F337B7F6FD976AC64FFB4CB57. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/056.841-6 e o código de segurança iGTM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 9/12



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/056.841-6	MTP2300066850	09/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
907.910.101-04	ANDREY RICARDO IORIS	11/04/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

017.282.171-13	HOLMES HENRIQUE IORIS	11/04/2023
----------------	-----------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Prata - Biometria Facial





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa OLMI INFORMATICA LTDA EPP, de CNPJ 00.789.321/0001-17 e protocolado sob o número 23/056.841-6 em 11/04/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2741998, em 11/04/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Gislaine De Almeida Mendes.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
907.910.101-04	ANDREY RICARDO IORIS	11/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
017.282.171-13	HOLMES HENRIQUE IORIS	11/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Prata - Biometria Facial		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
907.910.101-04	ANDREY RICARDO IORIS	11/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
017.282.171-13	HOLMES HENRIQUE IORIS	11/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Prata - Biometria Facial		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 06/04/2023



Documento assinado eletronicamente por Gislaine De Almeida Mendes, Servidor(a) Público(a), em 11/04/2023, às 19:21.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 23/056.841-6.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá. terça-feira, 11 de abril de 2023



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2741998 em 11/04/2023 da Empresa OLMI INFORMATICA LTDA EPP, CNPJ 00789321000117 e protocolo 230568416 - 11/04/2023. Autenticação: 60E3137BD9FC6F337B7F6FD976AC64FFB4CB57. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/056.841-6 e o código de segurança iGTM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.789.321/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/02/1984
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL OLMI INFORMATICA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OLMI INFORMATICA	PORTA EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.11-3-01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV MATO GROSSO	NÚMERO 92-N	COMPLEMENTO LOTE RT1C
-------------------------------------	-----------------------	---------------------------------

CEP 78.320-000	BAIRRO/DISTRITO MODULO 02	MUNICÍPIO JUINA	UF MT
--------------------------	-------------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO OLMIELETRO@GMAIL.COM	TELEFONE (66) 3566-1339
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/05/2025 às 15:33:41** (data e hora de Brasília).

Página: **1/3**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.789.321/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/02/1984
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL OLMI INFORMATICA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV MATO GROSSO	NÚMERO 92-N	COMPLEMENTO LOTE RT1C
------------------------------	----------------	--------------------------

CEP 78.320-000	BAIRRO/DISTRITO MODULO 02	MUNICÍPIO JUINA	UF MT
-------------------	------------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO OLMIELETRO@GMAIL.COM	TELEFONE (66) 3566-1339
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/05/2025 às 15:33:41** (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

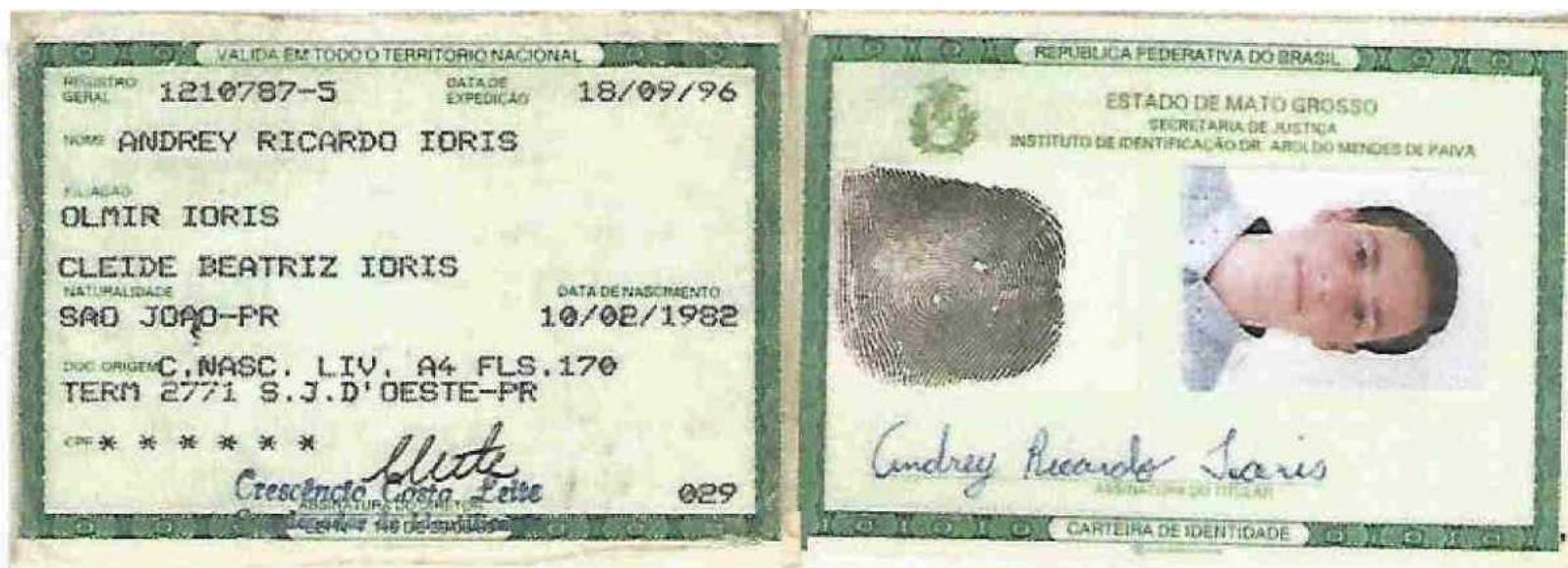
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.789.321/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/02/1984	
NOME EMPRESARIAL OLMI INFORMATICA LTDA				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO AV MATO GROSSO	NÚMERO 92-N	COMPLEMENTO LOTE RT1C		
CEP 78.320-000	BAIRRO/DISTRITO MODULO 02	MUNICÍPIO JUINA	UF MT	
ENDEREÇO ELETRÔNICO OLMIELETRO@GMAIL.COM		TELEFONE (66) 3566-1339		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/05/2025** às **15:33:41** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OLMI INFORMATICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OLMI INFORMATICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/12/2020 16:09:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **OLMI INFORMATICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 91542606181216020379-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3bdc45226e0166202771324ad891f18bcec485ea056a25822fdcfe28c966bc6e3af8f74d04698b8cd41bc011c1869c441c
330c47cabfad26af32d6249919ecb8





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

ANDREY RICARDO IORIS

Nº de Inscrição

907910101-04

Data do Nascimento

10/02/82



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

Andrey Ricardo Ioris

ANDREY RICARDO IORIS

S E R P R O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 01/09/98



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OLMI INFORMATICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OLMI INFORMATICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/12/2020 16:10:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **OLMI INFORMATICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 91542606181219260940-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3bcd45226e0166202771324ad891f18bb6d816d04b1d12771b9de08ff43c726207b5e714b90dfcef6f7eca01c37bfd7a1c
330c47cabfad26af32d6249919ecb8



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

1679811-2

DATA DE
EXPEDIÇÃO 22/01/2003

NOME HOLMES HENRIQUE IORIS

OLMIR IORIS

CLEIDE BEATRIZ IORIS

MATERIAL ESTATUTO

JUINA-MT DATA DE NASCIMENTO

20/11/1987

DOC. ORIGEM: C. NASC. LIV. A4 FLS. 163V
TERM 4252 JUINA-MT

*** * * * *

Holmes Henrique Ioris
Coordenador de Identificação

029

LEI N° 7.116 DE 29-08-88

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA



Holmes Henrique Ioris

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
ESTABELECIMENTO EM 1988
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 | www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5434 - Fax: (83) 3244-5434

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 91542606181219350747-1; Data: 26/06/2018 12:22:16

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHC26021-0RFL;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OLMI INFORMATICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OLMI INFORMATICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/12/2020 16:11:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **OLMI INFORMATICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 91542606181219350747-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3bdc45226e0166202771324ad891f18b90e4cc49383df9e79546ce430c224954cc96c5799286d74ab2db97059765838a
1c330c47cabfad26af32d6249919ecb8





Ministério da Fazenda

Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
017.282.171-13

Nome
HOLMES HENRIQUE IORIS

Nascimento
20/11/1987

CÓDIGO DE CONTROLE

BFF5.2196.2831.63B1



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 18:28:35 do dia 25/06/2018 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OLMI INFORMATICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OLMI INFORMATICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/12/2020 16:11:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **OLMI INFORMATICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 91542606181219270979-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3bdc45226e0166202771324ad891f18b17999484abb206e9e0cabb3d32451ff17d19b99e15691028c0f679d68c57e9b41
c330c47cabfad26af32d6249919ecb8





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: OLMI INFORMATICA LTDA
CNPJ: 00.789.321/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:10:46 do dia 20/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/06/2025.

Código de controle da certidão: **4DA5.0929.D251.3F99**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CPEND N° 0056598047**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **07/05/2025** Hora da emissão: **14:13:08**

Nome/denominação do sujeito passivo: **OLMI INFORMATICA LTDA EPP**

CNPJ: **00.789.321/0001-17**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:

13.341.049-8 - OLMI INFORMATICA LTDA EPP

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br

Certidão válida até: **05/07/2025**.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Número de Autenticação: **TULTBUK2MB7222KA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT

Travessa Emmanuel, 33 - N - Expansão Comercial AR - 01 - Fone: 66 3566-8300
CNPJ - 15.359.201/0001-57

Certidão Negativa De Débitos do Contribuinte

Certidão nº / Ano	Emissão	Validade
2640/2025	17/04/2025	16/06/2025
Nome/Razão Social OLMI INFORMATICA LTDA	Matrícula 35771	CPF / CNPJ 00.789.321/0001-17
Endereço Avenida Mato Grosso	Número 92-N	Bairro Módulo 02
Complemento Lote Rt1c	Cidade - Estado JUÍNA - MATO GROSSO	CEP 78320-000
Finalidade		
Para fins de licitação		
Ao Contribuinte:		
Certificamos, a requerimento da parte interessada que revendo os arquivos desta Prefeitura Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, na repartição competente, nada consta inscrito nos livros de dívida ativa Municipal em nome do contribuinte desta certidão. Fica ressalvado que a expedição da certidão negativa não exclui o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, os créditos a vencer e os futuros lançamentos que venham a ser apurados.		
Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal de Juína - MT.		
Sobre a certidão:	Verifique a autenticidade com o código abaixo:	
Certidão emitida em: 17/04/2025 Certidão com Validade até: 16/06/2025	 1366479683	

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.789.321/0001-17

**Razão
Social:** OLMI INFORMATICA LTDA EPP

Endereço: AV MATO GROSSO 92N LOTE RT1C / MODULO 02 / JUINA / MT / 78320-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/05/2025 a 19/06/2025

Certificação Número: 2025052101191208431103

Informação obtida em 28/05/2025 12:48:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OLCI INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.789.321/0001-17

Certidão nº: 2398502/2025

Expedição: 13/01/2025, às 11:20:20

Validade: 12/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OLCI INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.789.321/0001-17**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONJUNTA

DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA – MT

A empresa OLMI INFORMATICA LTDA, CNPJ/MF Nº 00.789.321/0001-17, sediada na Avenida Mato Grosso, 92N, Módulo 02, Juína- MT, CEP 78.320-000, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Andrey Ricardo Ioris, portador da Cédula de Identidade nº 1210787-5 SJ/MT e do CPF nº. 907.910.101-04, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que:

- 1) Até a presente inexistem **FACTOS IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO** no presente processo, e estamos de situação **REGULAR**, ciente das obrigatoriedades de declarar ocorrências posteriores; e que não foi declarada **INIDÔNEA** em nenhuma esfera dos órgãos do **Poder Executivo, Poder judiciário, Poder Legislativo**.
- 2) Para fins do **DISPOSTO NO INCISO VI DO ART. 68 DA LEI Nº 14.133**, de 10 de junho de 2021, acrescido pela **Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999**, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso **XXXIII**, do art. 7º da Constituição Federal.
- 3) Sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que estamos sob o regime de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, para efeito do disposto na **Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006** e que a empresa não se encontra alcançada por qualquer das hipóteses descritas no **§ 4º do artigo 3º da Lei Complementar**, acima especificada.
- 4) Conforme disposto no **art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991** estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 5) Para todos os fins de lei e direitos que estamos em condições plenas de dar **CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, nos termos do art. 4. VII, da Lei 10.520 de 17/07/2002, bem como, aceitamos plenamente os termos e condições estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 6) Assumimos inteira responsabilidade, pela **AUTENTICIDADE DE TODOS OS DOCUMENTOS** que forem apresentados na presente licitação.
- 7) Não existe, em nosso quadro de empregados, **SERVIDORES PÚBLICOS** exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, na forma da lei em vigência.
- 8) A **PROPOSTA APRESENTADA PARA ESSA LICITAÇÃO FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE**, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.
- 9) Não posso, em minha cadeia produtiva, **EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO**, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
- 10) A **RESPONSABILIDADE DE GARANTIA E QUE GARANTIMOS A QUALIDADE DOS BENS**, contra defeitos de fabricação, e dos serviços efetuados pelo prazo mínimo **ESTABELECIDOS EM EDITAL** em ano(s) ou meses (s), contados do recebimento definitivo, podendo ser exercitada, mediante ofício, na sede desta Licitante, sem ônus para o órgão requerente em questão.
- 11) Estamos sobre os regimes das **LEIS GERAIS DE LICITAÇÕES ESTABELECIDAS**, podendo ser consultado em <https://www4.planalto.gov.br/legislacao>.

A presente Declaração é emitida nesta data sem quaisquer ressalvas e/ou emendas a qualquer título.

**ANDREY
RICARDO
IORIS:90791010
104**

Assinado de forma
digital por ANDREY
RICARDO
IORIS:90791010104
Dados: 2025.06.03
11:16:02 -04'00'

JUÍNA - 3 de junho de 2025

Andrey Ricardo Ioris
CPF: 907.910.101-04
RG: 1210787-5 SJ/MT
CNPJ: 00.789.321/0001-17
Sócio – Proprietário

00.789.321/0001-17
OLMI INFORMÁTICA LTDA EPP
Av. Mato Grosso, N° 92N Lote RT 1C
Módulo 02 CEP: 78.320-000
JUÍNA - MT



OLMI INFORMÁTICA
OLMI INFORMÁTICA LTDA
CNPJ-00.789.321/0001-17 INCR. EST. - 13.341.049-8
AV. MATO GROSSO 92N FONES – 66 - 3566-1240
Email: olmieletro@gmail.com JUINA -MT Cep: 78.320-000

ANEXO IV - DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao Agente de Contratação
Câmara Municipal de Alta Floresta

A empresa OLMI INFORMATICA LTDA, CNPJ/MF Nº 00.789.321/0001-17, sediada na Avenida Mato Grosso, 92N, Módulo 02, Juína-MT, CEP 78.320-000, através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA que:

- 1 - a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas;**
- 2 - está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada comprehende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;**
- 3 - não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;**
- 4 - não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;**
- 5 – está dispensado ou cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.**
- 6 - que não tem em seu quadro societário e funcional, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, inclusive de membros de Comissões ou servidores do Município de Alta Floresta.**

A presente Declaração é emitida nesta data sem quaisquer ressalvas e/ou emendas a qualquer título.

ANDREY RICARDO
IORIS:9079101010
4

Assinado de forma digital
por ANDREY RICARDO
IORIS:9079101010
Dados: 2025.06.03
11:16:10 -04'00'

JUÍNA - 3 de junho de 2025

Andrey Ricardo Ioris
CPF: 907.910.101-04
RG: 1210787-5 SJ/MT
CNPJ: 00.789.321/0001-17
Sócio – Proprietário

00.789.321/0001-17
OLMI INFORMÁTICA LTDA EPP
Av. Mato Grosso,Nº 92N Lote RT 1C
Módulo 02 CEP: 78.320-000
JUÍNA - MT



OLMI INFORMÁTICA
OLMI INFORMÁTICA LTDA
CNPJ-00.789.321/0001-17 INCR. EST. - 13.341.049-8
AV. MATO GROSSO 92N FONES - 66 - 3566-1240
Email: olmieletro@gmail.com JUINA -MT Cep: 78.320-000

PROPOSTA

EDITAL DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2025

DESTINO: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA – MT

Licitante: OLMI INFORMÁTICA LTDA	
CNPJ: 00.789.321/0001-17	
Fone/Fax: (66) 3566-1240	
E-mail: olmieletro@gmail.com	
Endereço: AVENIDA MATO GROSSO, 92N, CENTRO, JUÍNA – MT	
CEP: 78.320-000	
Banco: BANCO DO BRASIL	
Conta Corrente: 30.383-6	Agência: 2226-8

PROPOSTA DE PREÇO ESCRITA

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÕES DOS BENS	MARCA / MODELO	VALOR	
					UNITARIO	TOTAL
02	01	UND	BEBEDOURO ELETTRICO DE MESA, BIV, PARA UM GALAO DE 20 LITROS, COM CAPACIDADE DE REFRIGERACAO DE 3,5 LITROS/HORAS,COM THERMOSTATO E 7 NIVEIS DE TEMPERATURA,BANDEJA REMOVIVEL, GARANTIA DE 12 MESES,DUAS PARA AGUA GELADA E NATURAL,ACO INOX NA COR BRANCA	LIBELL / STILO	R\$ 1.094,00	R\$ 1.094,00
13	03	UND	CLIMATIZADOR DE AMBIENTE - AR PORTATIL , CLIMATIZA UMA AREA DE ATE 70M ² , DIMENSAO APROXIMADA: 850X510X1300MM, VAZAO: 7.000 M ³ /H, TENSAO: BIVOLT, NIVEL DE RUIDO: 65 DB, TIPO DE EXAUSTAO: AXIAL, FREQUENCIA: 60 HZ, PESO SEM AGUA: 32 KG,CONSUMO: 0.25 KW/H, RESERVATORIO DE AGUA: 70 LITROS, ACOMPANHA CONTROLE REMOTO, GARANTIA MINIMA DE 01 ANO.	VENTISOL / CLI70 PRO2	R\$ 1.816,00	R\$ 5.448,00

TOTAL GERAL DO LOTE: R\$ 6.542,00

Declaramos que nos preços propostos no presente documento estão inclusas todas as despesas, tais como impostos, taxas, transporte, entrega, lucro e demais custos diretos e indiretos, não cabendo quaisquer alegações posteriores de omissão de custos na proposta, bem como pleitos adicionais, sendo o objeto do Edital entregue sem acréscimos de valores.

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 6.542,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS)

VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME EDITAL EM PRAZOS ESTIPULADOS

GARANTIA: CONFORME EDITAL EM PRAZOS ESTIPULADOS

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL EM PRAZOS ESTIPULADOS

ANDREY
RICARDO
IORIS:9079101
0104

Assinado de forma
digital por ANDREY
RICARDO
IORIS:90791010104
Dados: 2025.06.03
11:03:17 -04'00'

Juína, 3 de junho de 2025

Andrey Ricardo Ioris
CPF: 907.910.101-04
RG: 1210787-5 SJ/MT
CNPJ: 00.789.321/0001-17
Sócio – Proprietário

00.789.321/0001-17
OLMI INFORMÁTICA LTDA EPP
Av. Mato Grosso,N° 92N Lote RT 1C
Módulo 02 CEP· 78.320-000
JUÍNA - MT

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT****COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL**

Número de Inscrição Estadual 13.341.049-8	CNPJ 00.789.321/0001-17	Data Início Atividade - SEFAZ 18/07/2007
NOME EMPRESARIAL OLMI INFORMATICA LTDA EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA) OLMI INFORMATICA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar partes e peças 4711-3/01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armário 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 4761-0/01 - Comércio varejista de livros 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos peças e acessórios 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 4774-1/00 - Comércio varejista de artigos de óptica 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 4789-0/03 - Comércio varejista de objetos de arte 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
LOGRADOURO AV MATO GROSSO	NÚMERO 92N	COMPLEMENTO LOTE RT1C
CEP 78320-000	BAIRRO MODULO 02	MUNICÍPIO JUÍNA
		UF MT



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

ENDEREÇO ELETRÔNICO olmieletro@gmail.com	TELEFONE (66) 356-6750
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO	DATA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/11/2016
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL	
SIMPLES NACIONAL NÃO	MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL NÃO
ULTRAPASSOU SUBLIMITE ESTADUAL NÃO	MEI CAMINHONEIRO NÃO
Emitido no dia 07/05/2025 às 14:32:25 (data e hora de Cuiabá)	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

Número/Exercício

123/2025

C. M. C.

13057650707

ALVARÁ

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Razão Social/Contribuinte

OLMI INFORMATICA LTDA

Denominação Comercial

OLMI INFORMATICA

CPF/CNPJ

00789.321/0001-17

Início das Atividades

28/02/1984

Emissão

05/02/2025

Validade

30/04/2026

Endereço

Avenida MATO GROSSO,92-N,LOTE RT1C

Bairro

MÓDULO 02

Distrito

Setor

Quadra

Lote

Unidade

1

2

02

RT1C

1

Licença Especial

Publicidade

Área Ocupada

Inscrição Estadual

Funcionários

NÃO

NÃO

600,00

13.341.049-8

18

ATIVIDADE PRINCIPAL

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Atividade(s) Secundária(s)

77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório	45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas	45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armário	47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria	47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica	47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas	47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem	47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios	47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados	47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros	47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente	47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico	47.11-3-01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis	47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos	47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros	47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda	95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico	46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática	45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas

SÓCIOS

Horário de Funcionamento

CONFORME LEI FEDERAL Nº 13.874/2019 E DECRETO MUNICIPAL Nº 390/2020.

Observações

Autenticidade

Código de Autenticidade 857904635

<https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/prefjuinamt/#/autenticidade>

Utilize o leitor de QR Code



**CONSUMIDOR EXIJA NOTA FISCAL
MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL**



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

Número/Exercício

123/2025

C. M. C.

13057650707

ALVARÁ

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Razão Social/Contribuinte

OLMI INFORMATICA LTDA

Denominação Comercial

OLMI INFORMATICA

ANDREY RICARDO IORIS

CPF:907.910.101-04

HOLMES HENRIQUE IORIS

CPF:017.282.171-13

Informações

O Alvará Municipal FICA CONDICIONADO ao prazo de validade do Alvará de Segurança Contra Incêndio e Pânico ou Alvará Provisório de Segurança Contra Incêndio e Pânico, bem como do atendimento das exigências fixadas no laudo ou documento similar expedido pelo Corpo de Bombeiros Militar, conforme dispõe o art. 4º, § 2º, da Lei Federal nº 13.425/2017 e Lei Estadual nº 10.402/2016.

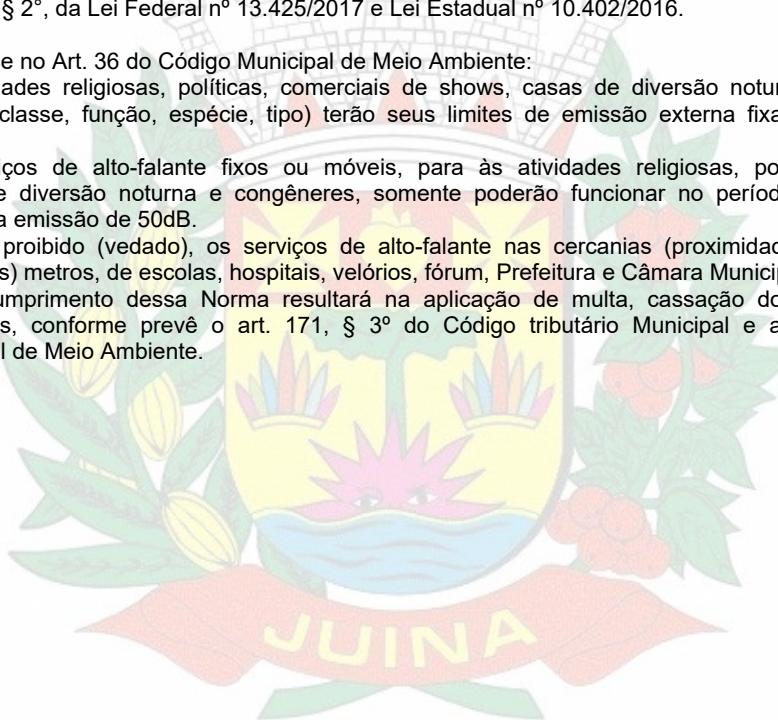
Com base no Art. 36 do Código Municipal de Meio Ambiente:

As atividades religiosas, políticas, comerciais de shows, casas de diversão noturna e congêneres (do mesmo gênero, classe, função, espécie, tipo) terão seus limites de emissão externa fixados em 80 dB, até às 22:00 horas.

Os serviços de alto-falante fixos ou móveis, para às atividades religiosas, políticas, comerciais de shows, casas de diversão noturna e congêneres, somente poderão funcionar no período das 14:00 às 20:00 horas, limitada a emissão de 50dB.

Ficando proibido (vedado), os serviços de alto-falante nas cercanias (proximidades), a uma distância de 200 (duzentos) metros, de escolas, hospitais, velórios, fórum, Prefeitura e Câmara Municipal.

O Descumprimento dessa Norma resultará na aplicação de multa, cassação do Alvará de Funcionamento e embargos, conforme prevê o art. 171, § 3º do Código tributário Municipal e art. 78, inciso XVI do Código Municipal de Meio Ambiente.



Horário de Funcionamento

CONFORME LEI FEDERAL Nº 13.874/2019 E DECRETO MUNICIPAL Nº 390/2020.

Observações

Autenticidade

Código de Autenticidade 857904635

<https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/prefjuinamt/#/autenticidade>

Utilize o leitor de QR Code



**CONSUMIDOR EXIJA NOTA FISCAL
MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL**